

CIBEC/INEP



B0005369

ENCONTRO NACIONAL
DE SECRETÁRIOS
DE EDUCAÇÃO
E DE CULTURA
Documentário

MEC

51

SÉRIE PLANEJAMENTO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

João Figueiredo

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rubem Carlos Ludwig

**ENCONTRO NACIONAL
DE SECRETÁRIOS DE
EDUCAÇÃO E DE
CULTURA**

SECRETÁRIO GERAL
SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
GENTIL MARTINS DIAS

SÉRIE PLANEJAMENTO - V. 4

FICHA CATALOGRÁFICA

B823e Brasil, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral.
Encontro Nacional de Secretários de Educação e de Cultura.
Brasília, MEC, 1981.

126p. (Série Planejamento, 4)

1. Educação (1º Grau). I. Série. **II.' Título.**

CDU 373.3

• *Catálogo na Fonte pelo Bibliotecário José Vanderlei Gouveia, da Editora da UFG.*

SUMARIO

APRESENTAÇÃO.....	5
. TEMA E OBJETIVOS	7
. AGENDA DOS TRABALHOS	8
. SISTEMÁTICA DE TRABALHO.....	11
. ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO.....	12
. ABERTURA: PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	13
. PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÕES	15
. Apresentações em Plenário	15
. Diretrizes e Reorganização Administrativa do MEC.....	17
. Compromisso da Educação Básica e as Relações da SEPS com as Uni dades da Federação	27
. Integração da Universidade com as Secretarias de Educação para o de senvolvimento da Educação Básica.....	43
. Integração das Atividades da Educação Física e do Desporto Escolar ao esforço comum de Desenvolvimento da Educação Básica	47
. Integração da Cultura com a Educação Básica	53
. TERCEIRA E QUARTA SESSÕES	59
. Trabalho de Grupo	59
. Composição dos Grupos de Trabalho.....	61
. Sugestão de Roteiro	63
. Conclusões dos Grupos de Trabalho	65
. QUINTA E SEXTA SESSÕES	89
. Painéis.....	91
. Moções.....	103
. ENCERRAMENTO	109
. Apresentação e Assinatura do Documento Final	111
. Pronunciamento do Secretário Geral	113
Apêndice: Relação dos Participantes.....	117

APRESENTAÇÃO

O Encontro Nacional de Secretários de Educação e de Cultura, promovido pelo MEC, em Brasília, de 10 a 12 de junho de 1981, constituiu um evento marcante para o início de "ação solidária, coerente e capaz de alicerçar e nutrir a efetivação da Política Nacional de Educação, Cultura e Desporto".

No bojo da ação solidária, vale ressaltar a convergência de esforços para efetiva implantação da Educação Básica que, em princípio, deve atender à população na faixa etária de 7 a 14 anos, cumprindo, assim, o imperativo constitucional e buscando responder às próprias necessidades sociais.

As exposições e os debates realizados, as conclusões dos grupos de trabalho e o documento final do Encontro contêm subsídios valiosos para nortear os programas de Educação Básica, nas diferentes esferas da administração, na perspectiva do desenvolvimento cultural.

I - TEMA

Política e Diretrizes da Educação Brasileira

II - OBJETIVOS

- Apresentar as diretrizes para a ação do MEC nas áreas de educação, cultura e desporto.
- Apresentar e debater a estratégia do MEC para a educação básica.
- Estabelecer formas eficazes na interação MEC/Unidades da Federação.
- Favorecer o intercâmbio de informações e experiências entre os participantes.

III-AGENDA

DATA	HORARIO	ATIVIDADES	ATRIBUIÇÃO
10/6	8h30min às 9h	• Abertura: Pronunciamento sobre Política e Diretrizes da Educação Brasileira	
	9h às 10h30min	• Apresentação: Diretrizes e Reorganização Administrativa do MEC	Senhor Ministro
	10h30min às 10h45min	• Intervalo	
	10h45min às 12h	• Apresentação: O Compromisso da Educação Básica e as Relações da SEPS com as Unidades da Federação	Secretário Geral
	12h às 14h	• Abordagem dos temas: . Educação Pré-Escolar . Ensino de 1º Grau . Ensino Profissionalizante . Ensino Supletivo	Secretário da SEPS Secretário da SESU Secretário da SEED Secretário da SEC Comissão de Coordenação Geral:
	14h às 14h30min	• Almoço	Secretário Geral e
	14h30min às 15h	• Apresentação: Integração da Universidade com as Secretarias de Educação para o Desenvolvimento da Educação Básica	Secretários da
	15h às 15h30min	• Apresentação: Integração das Atividades de Educação Física e do Desporto Escolar ao Esforço Comum de Desenvolvimento da Educação Básica	SEPS. SESU. SEED e SEC
	15h30min às 15h45min	• Apresentação: Integração da Cultura na Educação Básica	Secretários de Estado
	15h45min às 16h30min	• Intervalo	
	16h30min	• PAINEL sobre os temas Apresentados	
		• Visita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República	

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	ATRIBUIÇÃO
11/6	8h30min às 8h45min 8h45min às 10h 10h às 10h15min 10h15min às 12h 12h às 14h 14h às 16h 16h às 16h 15min 16h15min às 17h 17h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Informação, em plenário sobre a organização dos grupos e a dinâmica dos trabalhos • Trabalho de grupo • Intervalo Continuação dos trabalhos de grupo • Almoço Continuação dos trabalhos de grupo • Intervalo Continuação dos trabalhos de grupo 	<p>Presidente da Comissão Executiva: Secretário de Planejamento da Secretaria Geral Secretários de Estado e assessores Secretários de Estado e assessores Secretários de Estado e assessores Secretários de Estado e assessores</p>
12/6	8h30min às 9h30min 9h30min às 9h45min 9h45min às 12h 12h às 14h 14h às 16h 16h às 16h15min 16h15min às 18h	<p>Elaboração das conclusões dos trabalhos de grupo</p> <p>Elaboração das conclusões dos trabalhos de grupo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intervalo <p>Apresentação, em plenário, das conclusões dos trabalhos de grupo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Almoço • Painel <p>Elaboração do documento final, a partir da compatibilização dos relatórios parciais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intervalo <p>Apresentação do Documento Final Assinatura do Documento Final</p>	<p>Secretários de Estado e assessores Secretários de Estado e assessores Secretários de Estado e assessores Coordenador e relator de cada grupo Coordenador e relator de cada grupo Coordenador <i>e/</i> ou relator de cada grupo Comissão de Coordenação Geral: Secretário Geral e Secretários da SEPS, SESU, SEC e SEED e Secretários de Estado Comissão Executiva do Encontro Secretário Geral Secretário Geral</p>

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	ATRIBUIÇÃO
	18h	Encerramento do Encontro Coquetel	Secretários do MEC e Secretários de Estado Secretário Geral Oferecido pelo Senhor Ministro

IV - SISTEMÁTICA DE TRABALHO

1 — Análise Prévia de Documentos

Os documentos elaborados pelas Secretarias de 1º e 2º Grau, de Ensino Superior, de Cultura e de Educação Física e Desporto foram encaminhados, previamente, às Secretarias de Estado de Educação e de Cultura, para estudo e análise, com vistas a subsidiar as discussões dos trabalhos de grupo.

2 — Atividades durante o Encontro

Os temas básicos foram apresentados, em plenário, em suas linhas gerais, havendo em seguida um painel, no qual os expositores responderam a questões formuladas pelos participantes.

O aprofundamento dos temas ocorreu durante as discussões nos grupos de trabalho, integrados pelos Secretários de Estado de Educação e de Cultura e seus respectivos assessores, contando ainda com a participação de observadores de órgãos do MEC e de outros órgãos das áreas federal e estadual. No sentido de facilitar os debates, a Comissão Executiva do Encontro ofereceu aos grupos de trabalho uma sugestão de roteiro, abrangendo questões de caráter geral, algumas relacionadas com a atuação das Secretarias-fim do MEC e uma questão aberta.

As conclusões de cada grupo de trabalho foram levadas a plenário pelos relatores, ocorrendo, logo após, um painel integrado pelo Secretário-Geral, pelos Secretários-fim do MEC e pelos Secretários de Estado de Educação e de Cultura, com o objetivo de prestar esclarecimentos relacionados aos temas abordados e de propiciar intercâmbio de informações e de experiências.

A partir dos documentos básicos e das conclusões dos grupos de trabalho, foi elaborado o Documento Final do Encontro, contendo elementos fundamentais para o relacionamento entre o MEC e as Secretarias de Educação e de Cultura das Unidades da Federação, o que se constituiu num compromisso conjunto, tendo em vista o desenvolvimento cultural e a expansão e melhoria qualitativa da educação básica. Após sua aprovação em plenário, o referido documento foi subscrito pelo Secretário-Geral e pelos Secretários de Estado de Educação e de Cultura.

V - ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO

As atividades do Encontro se desenvolveram através da atuação das seguintes comissões:

- . uma Comissão de Coordenação Geral, na função consultiva, presidida pelo Secretário-Geral e integrada pelos Secretários-Gerais Adjuntos e pelos Secretários-fimdoMEC;

- . uma Comissão Executiva, na função técnico-administrativa, presidida pelo Secretário de Planejamento da SEPLAN/SG e integrada pelo Coordenador e Assesores da Coordenadoria de Estudos e Análises da SEPLAN/SG, contando com a colaboração do Departamento Administrativo;

- . uma Comissão de Divulgação e de Atividades Sociais, presidida pelo Coordenador de Comunicação Social do Gabinete do Ministro e integrada pelos Assesores de Relações Públicas de Divulgação e de Editoração.

VI - ABERTURA: PRONUNCIAMENTO DO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, RUBEM LUDWIG

É com satisfação que declaro aberto este Encontro. Vejo-o com otimismo e esperança, como primeiro momento de uma ação solidária, coerente, capaz de alicerçar e nutrir a efetivação da Política Nacional de Educação e Cultura.

Foi exatamente com esse objetivo que me propus estabelecer uma sistemática de encontros periódicos com as Secretarias de Estado de Educação e de Cultura, como forma de institucionalizar uma articulação efetiva com todas as Unidades da Federação, na busca da integração necessária para implementação de diretrizes no plano educativo-cultural.

A proposta do Governo do Presidente Figueiredo de consolidar o processo de democratização do País traz, em seu bojo, a busca da redução das desigualdades sociais e regionais, a redistribuição dos benefícios do crescimento econômico. No plano educacional, tal proposta significa assegurar e ampliar as oportunidades de acesso ao sistema.

Essa é a grande contribuição do setor para o desenvolvimento nacional, contribuição que se traduz na eliminação de pontos de estrangulamento do desenvolvimento sócio-econômico e que confere ao investimento, em educação, o selo indispensável da eficácia.

Em verdade, não há hoje como recusar a existência de uma causalção circular na relação entre promoção do homem e promoção do desenvolvimento.

As características do desenvolvimento moderno exigem níveis de qualificação da força de trabalho que, em última análise, têm suas raízes nos primeiros anos de escolaridade.

Não é por outra razão que o Ministério da Educação e Cultura elegeu como prioridade o atendimento à Educação de 1º e 2º Graus.

Temos cerca de 7 milhões de crianças sem escola e 50% de evasão na 1ª série do 1º Grau. É preciso encontrar a forma de dar cumprimento ao dispositivo constitucional que prevê a obrigatoriedade do ensino dos 07 aos 14 anos.

Entende o MEC que uma das razões da problemática com que nos defrontamos reside na falta quase total de um sistema adequado de assistência ao pré-escolar.

Dos 23 milhões de crianças que constituem a população da faixa etária de 0 a 06 anos, somente 1 milhão, aproximadamente, recebe atendimento educacional, e mesmo assim, na sua quase totalidade, em instituições de natureza privada.

A rigor, desses 23 milhões de crianças, uma grande parcela, mais precisamente a que compreende a população de faixa etária de 04 a 06 anos, deveria receber atendimento.

Se desejamos intensificar a produtividade do 1º Grau, faz-se absolutamente necessário direcionar nossos esforços para a implantação, no mais breve tempo possível, de um sistema nacional de educação pré-escolar.

A prioridade com que o MEC se lança a essa tarefa, de tão grande dimensão, é que determina a necessidade de uma conjugação de esforços entre este Ministério, os demais Ministérios e, principalmente, os governos estaduais, através de suas Secretarias de Educação, com as quais há que manter cooperação mútua, em estreita interrelação de ações.

Estas, Senhores Secretários, são algumas das principais razões pelas quais a sua presença, atendendo a nosso convite, é de suma importância para juntos debatermos e encontrarmos fórmulas e estratégias que levem à solução de tão vultoso problema. Não padece dúvida quanto ao significado, no contexto, do papel das Secretarias de Estado de Educação e de Cultura, como depositárias constitucionais que são, do trato com a problemática do ensino básico.

O Ministério da Educação e Cultura valoriza hoje, a perspectiva da descentralização administrativa, com opção consciente pelo planejamento participativo, única fórmula apta para pensar e realizar educação e cultura.

Nesse sentido, muito tem o MEC a ouvir dos senhores participantes deste Encontro. A partir de suas colocações é que se obterá o real equacionamento dos problemas específicos dos diferentes Estados e Regiões do País.

Especialmente no caso brasileiro, em razão de suas múltiplas realidades sócio-culturais, há que promover e agilizar os terminais do sistema educacional, insistindo na proposta de regionalização, valorizando a cultural local e comunitária, sem perder de vista a busca de soluções enraizadas na identidade nacional.

Entende-se que a educação só se realiza plenamente em seus aspectos participativo, comunitário, de promoção e valorização do homem, se efetivada dentro do quadro de referência cultural.

Foi por assim entender que a organização deste Encontro optou por privilegiar a sistemática de formação de grupos de trabalho, certa de que deles surgirão idéias a serem consubstanciadas num documento final de compromisso conjunto para com a educação de base.

O Ministério da Educação e Cultura aqui comparece, através de todas as suas Secretarias-fim, mobilizado em torno do tema e aberto à colaboração e ao apoio à concretização das propostas apresentadas.

Estejam certos os Senhores Secretários de que, no desempenho da função complementar de cooperação com os Estados e Municípios, no âmbito do Ensino de 1º e 2º Graus, o MEC está atento à necessidade de suporte financeiro para atingirmos os objetivos propostos.

Neste sentido, estamos agindo. Senhores Secretários.

A dimensão dos desafios que enfrentamos é proporcional à grandeza das soluções que, estou seguro, haveremos juntos de encontrar.

A todos, os melhores votos de agradável convivência, de bom e profícuo trabalho.

**VII — Primeira e Segunda Sessões
Apresentações em Plenário**

1. DIRETRIZES E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MEC

Sérgio Mário Pasquali
Secretário-Geral

Este é o primeiro encontro nacional que temos a honra de participar com os Secretários de Educação e Cultura das Unidades da Federação.

O Encontro se reveste de importância singular, pois, sendo a educação básica e o desenvolvimento cultural prioridades maiores do MEC, impõem-se efetiva articulação e complementaridade de esforços das diferentes esferas administrativas, de modo a responder adequadamente aos desafios que decorrem das necessidades educacionais dos diversos grupos da população, especialmente os de baixa renda.

Gostaria, assim, de dizer que a presença dos Secretários de Educação e de Cultura neste Encontro não é fortuita. Decorre não somente da definição da educação básica e desenvolvimento cultural como prioridades, mas também do fato de que as ações educacionais devem ter a cultura como referencial básico.

A educação e a cultura se caracterizam por relações de reciprocidade e os desencontros existentes comprometem, não só a qualidade do ensino, como também o próprio desenvolvimento cultural.

No esforço de articulação e complementaridade, nosso desejo é ouvir dos Secretários de Educação e de Cultura, que estão num contato mais estreito com a realidade educacional e cultural, opiniões e sugestões sobre diretrizes e medidas que cabem ao Ministério definir, na sua função de órgão responsável pela política educacional do País e também pelo desenvolvimento de ações de apoio aos sistemas de educação e cultura. Objetiva-se, também, debater as estratégias do Ministério para a educação básica, estabelecer formas eficazes de interação MEC/Unidades da Federação e favorecer o intercâmbio de informações e experiências entre os participantes.

Antes, porém, de serem apresentadas diretrizes, estratégias, proposições e idéias relacionadas aos setores educação, cultura e desporto e à atuação do Ministério, parece-nos importante destacar alguns aspectos que orientaram as definições do MEC a serem apresentadas neste Encontro.

O primeiro deles se refere à permanência da política traçada no III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto, que contou, para sua elaboração, com expressiva participação das Secretarias de Educação e de Cultura das Unidades da Federação, durante os Encontros Regionais, coordenados pelo Ministério. As diretrizes políticas e prioridades contidas no Plano foram mantidas e, como poderá ser observado no decorrer das apresentações a seguir, elas fundamentam as propostas educacionais, culturais e desportivas.

O segundo se relaciona à integração que deve existir entre os setores educação-cultura-desporto.

O compromisso assumido com a educação básica e o desenvolvimento cultural exige que se racionalizem as ações de rotina, indispensáveis ao cumprimento dos objetivos propostos, como também, e principalmente, que se efetivem os mecanismos de coordenação envolvendo, sob formas variadas, todas as áreas que compõem o sistema. A ausência de integração compromete não só a educação e o desporto, como o próprio desenvolvimento cultural. A integração é fundamental e deve ser buscada em todas as atividades do sistema educacional, cultural e desportivo.

O terceiro diz respeito à racionalização e simplificação de estruturas e procedimentos administrativos adotados como forma de agilizar e reduzir os custos das ações em curso. Em realidade, coloca-se o planejamento administrativo como suporte para o planejamento substantivo.

A preocupação com a racionalização e a simplificação não visa apenas melhorar o desempenho do Ministério. Busca-se principalmente adequar a estrutura ao nível do Ministério, atualizando-a em relação à presente conjuntura, de forma a permitir um desempenho mais eficaz, a partir das definições maiores de suas políticas. Busca-se também, através desta melhoria, maior flexibilidade, rapidez e eficiência nos contatos e transferências de recursos do MEC às Secretarias de Educação e de Cultura, com benefícios para o sistema como um todo.

O quarto se refere à regionalização de ações, e que ainda hoje são realizadas de forma centralizada pelo Ministério. A regionalização é fundamental como forma de adequação da educação, da cultura e do desporto às diferentes realidades regionais e mesmo estaduais.

A última colocação se relaciona às prioridades de programação para 1982. Este Ministério considera que a prioridade deve merecer a devida atenção dos órgãos no que se refere à alocação de recursos financeiros, humanos e materiais. A prática tem sido a de se voltar, em primeiro lugar, para as atividades de rotina, ficando as prioridades como elementos residuais, como programas a serem desenvolvidos se recursos adicionais forem alocados aos órgãos responsáveis. É necessário reverter este processo. A prioridade não deve ser residual, mas sim a parte principal das atividades dos órgãos.

Dada a importância desta última colocação, não só no que se refere à visão de prioridade no contexto da programação, como também às prioridades definidas, colocaremos a seguir, de forma sucinta, os componentes prioritários para 1982 e os componentes prioritários por área de atuação, já analisados pela Comissão de Coordenação Geral do Ministério e aprovados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro.

Diretrizes para 1982

como componentes prioritários, o MEC definiu, em consonância com a política social do Governo, a educação básica e o desenvolvimento cultural.

Estas prioridades satisfazem a expectativa do Governo de reduzir as desigualdades sociais e regionais, fomentar o processo de democratização da sociedade e adotar comportamento racional no uso dos recursos, porquanto se orientam para o atendimento preferencial das populações e regiões mais carentes.

A área de educação básica compreende o espaço educativo formal e não formal, centrado no 1º grau e em torno dele, incluindo pré-escolar e, em estágios mais avançados do desenvolvimento, a terminalidade do 2º grau, como forma de garantir aos membros da sociedade a auto-realização como pessoas, a qualificação como agentes econômicos e a preparação para o exercício de suas responsabilidades sócio-políticas. A acentuação desta área é, na verdade, simples decorrência da diretriz social e cultural do Ministério, bem como do compromisso constitucional de garantir acesso ao 1º grau a toda a população entre 7 e 14 anos. Esta prioridade significa a ação mais abrangente e fundamental que o Ministério propõe à sociedade e ao País.

No plano do desenvolvimento cultural, é preciso reconhecer que sua importância não tem sido retratada de modo adequado em nenhum momento da vida do Ministério. Assim, em todas as ações do Ministério, seja de apoio aos sistemas de educação das Unidades da Federação, seja de execução direta, deverá estar sempre presente a dimensão cultural, voltada prioritariamente para a criatividade popular, valorizando a comunidade e a região.

Estas grandes áreas de atuação devem conferir ao MEC a necessária unidade do discurso e da prática, envolvendo, sob formas variadas, todos os órgãos que compõem o sistema.

Não devem, no entanto, excluir as outras prioridades descritas no III PSECD, como a valorização dos recursos humanos, planejamento participativo, alocação e captação de recursos que, no caso, aparecem num plano mais instrumental.

O compromisso assumido com a educação básica e o desenvolvimento cultural deverá operacionalizar-se em quatro áreas de atuação:

1. Na área de educação básica, propõem-se as seguintes acentuações operacionais:
 - a) início do processo de implantação progressiva de um sistema nacional de pré-escolar, de orientação necessariamente intersetorial;
 - b) expansão da escolaridade e melhoria do rendimento do 1º grau regular, visando imprimir à taxa de escolarização um ritmo ascendente visível e alcançar a permanência maior possível do aluno dentro do sistema, favorecendo também experiências de terminalidade antecipada;
 - c) integração das ações educativas não formais com o ensino formal, visando imprimir maior flexibilidade e objetividade à ação educacional;
 - d) aprimoramento do ensino de 2º grau, através do apoio à terminalidade, como forma de valorização específica deste nível de ensino e da busca de novas alternativas;
 - e) apoio a instrumentos de promoção social, atendendo a populações e regiões carentes, dentro da ótica participativa e descentralizada, no que se refere à merenda, ao material didático e a esquemas de financiamento a estudantes.
2. Na área da educação superior visa-se à operacionalização da idéia de melhoria da qualidade do ensino, através, sobretudo, da inserção da universidade na problemática de seu meio e da educação básica. Deve, assim, ser incrementada a atividade de extensão e dos programas de estágio curricular, como instrumento pedagógico privilegiado para a renovação da metodologia

do ensino, para comprometimento efetivo com os problemas da comunidade e do desenvolvimento do País e para a formação da consciência social do jovem universitário.

Sem prejuízo de sua autonomia e de sua vocação universalista, a universidade encontrará nas diretrizes sociais e culturais suficiente inspiração para redefinição de seu papel no País e na comunidade, com reflexos significativos na estrutura docente e discente, bem como a nível da promoção da cultura comunitária e da educação básica.

Ressalte-se, ainda, a necessidade de introduzir formas de experimentação e demonstração do ensino teórico, de orientar o esforço de pós graduação e pesquisa para a melhoria da atividade de graduação e para o desenvolvimento da capacidade endógena de criação científica e tecnológica. Urge também redirecionar a atenção habitualmente voltada para a sistemática do vestibular e para a excessiva importância atribuída a seus efeitos sobre o perfil de desempenho escolar do aluno.

3. Na área da cultura e do patrimônio é preciso que se dê a mesma importância concedida à Educação Básica.

Dois acentuações prioritárias se apresentam: uma, ligada ao patrimônio histórico, traduzida na necessidade de envolvimento comunitário, no seu cultivo e manutenção, dentro da rota de caracterização nacional e regional do País; outra, ligada ao desenvolvimento cultural e comprometida com as formas de criatividade popular, capazes de realizar os princípios da educação comunitária e regional. Sem desmerecer outras expressões da cultura, O Ministério procurará emergir como promotor dos bens culturais que mais caracterizam as necessidades básicas e a qualidade de vida da população.

Esta proposta cultural, profundamente comprometida com a meta política do Governo de democratização da sociedade, de valorização dos processos de participação comunitária e de promoção regional, deve ser analisada e debatida tanto quanto educação básica, a fim de ocupar seu espaço, aparecendo como elemento constituinte e por vezes determinante da educação básica, da educação superior e do desporto.

4. A área do desporto deve aparecer mais integrada ao sistema MEC, através, sobretudo, da participação dos diversos segmentos da população na prática regular de atividades físicas, da preservação e incentivo destas atividades de caráter popular, identificadas com as características culturais, nacionais e regionais, assim como da organização e implementação do desporto escolar, de forma a integrá-lo definitivamente à área da educação básica.

A intensidade e efetividade das ações, voltadas para o alcance das prioridades definidas, dependerão da organização das ações em cada um dos setores, da integração desses setores, da participação da clientela e de instituições, como também da adequação destas ações ao contexto regional e estadual.

Neste sentido, os senhores terão oportunidade de acompanhar, logo a seguir, as colocações a serem feitas pelos Secretários de Ensino de 1º e 2º Graus, de Ensino Superior, de Cultura e de Educação Física e Desporto.

Não menos importante para esta adequação é a utilização de métodos, processos e instrumentos capazes de otimizar o uso dos recursos disponíveis.

O Ministério da Educação e Cultura, consciente da necessidade dessa adequação e da flexibilidade de procedimentos e normas, está buscando a criação, absorção ou adaptação de métodos e técnicas simples de exercício das funções administrativas. Visa-se com este esforço tirar o máximo proveito com o mínimo de dispêndio, otimizando e valorizando os recursos administrativos e, finalmente, buscando a racionalização das estruturas organizacionais.

Nesta perspectiva, apresentaremos aos senhores Secretários e Assessores o pensamento do Ministério sobre o comportamento e perfil de alguns mecanismos, cuja atividade, direta ou indireta, repercute nos sistemas de educação, cultura e desporto das Unidades da Federação. Estes mecanismos são:

- o planejamento e as relações setoriais como responsáveis pela coerência e racionalidade do sistema;
- o salário-educação, a tecnologia educacional e o apoio ao educando como meios voltados para a expansão e aperfeiçoamento do sistema educacional; e
- o convênio-padrão, como instrumento para flexibilizar as transferências de recursos.

O Planejamento e as Relações Setoriais

As atividades de planejamento do Ministério, cuja coordenação cabe à Secretaria Geral, têm como fundamentos de sua ação:

- a) a racionalização do processo de planejamento, tendo em vista a adequação do orçamento à programação, através de um processo contínuo, que garanta de coerência entre as prioridades da política setorial e a respectiva alocação de recursos;
- b) a coordenação das ações do MEC nas áreas de Educação Básica, Educação Superior, Cultura e Patrimônio e Desporto, visando harmonizar as ações dos diversos órgãos, através da racionalização dos processos e orientar a definição das linhas de atuação do planejamento substantivo;
- c) a articulação do MEC com as Secretarias de Educação das Unidades da Federação, tendo a cooperação técnica e assistência financeira como instrumento. Esta articulação, refere-se à coordenação do processo de cooperação técnica efetuada pelo MEC através da SEPLAN, no sentido de realimentar o planejamento estadual e articulá-lo ao federal e de orientar as áreas substantivas do MEC no atendimento às necessidades identificadas nas Unidades da Federação;
- d) os estudos e análises, de forma articulada com órgãos do próprio sistema MEC e com as Secretarias de Educação das Unidades da Federação, no sentido de colher e proporcionar informações de ordem qualitativa e quantitativa. Além do diagnóstico de situações críticas da realidade educacional, e da caracterização de focos de improdutividade dos sistemas de ensino, essas informações poderão indicar caminhos e soluções inovadoras, com maior probabilidade de acerto na definição de prioridades e na identificação de ações;
- e) a avaliação, em termos essencialmente operacionais da ação programática do MEC e respectivos resultados, confrontando-os com as diretrizes do

Ministério, de um lado, e com as necessidades básicas dos sistemas educativo-culturais, de outro; f) a articulação intersetorial visando à complementaridade de ações desenvolvidas com outros Ministérios. Reportándonos a esta articulação, observa-se que, nos últimos anos, a função Educação vem crescendo significativamente, fora do Ministério da Educação e Cultura.

Assim, hoje, se situa em torno de duzentas representações do Ministério junto à Administração Pública, em Conselhos, Colegiados, Grupos de Trabalho e outros. Tais representações têm por objetivo definir a posição deste Ministério junto aos outros órgãos que estejam desenvolvendo atividades que associem a função Educação.

Dentro desse quadro, a Secretaria-Geral decidiu pela criação de uma Assessoria de Relações Setoriais, com a função principal de articular, harmónicamente, as relações do MEC com os outros setores governamentais, seja através das representações referidas, seja através de convênios firmados para execução de projetos.

Não é função da Assessoria supervisionar quaisquer atividades interministeriais, mas agilizar os contatos, identificar áreas de ação comum, enfim, desempenhar uma função dinamizadora das Representações, a nível de formulação de políticas, tendo em vista a unificação das ações e propósitos da função Educação.

Cabe à Assessoria de Relações Setoriais, no que se reporta especificamente às Secretarias de Educação:

- . promover a integração de atividades educativas sob a responsabilidade do Estado com ações análogas ou complementares, ali realizadas por outros Ministérios e/ou instituições, não vinculadas ao Governo;
- . propor a participação das Secretarias em projetos interministeriais a serem executados nos estados, envolvendo o setor educacional;
- . informar sobre estrutura, composição e funcionamento de Colegiados com representação do MEC, na área estadual e regional e oferecer subsídios advindos dos resultados das sessões.

O Salário-Educação

No que se refere ao salário-educação, parece-nos que todos estão conscientes de sua importância para o desenvolvimento da educação no País, principalmente agora que o compromisso do sistema educacional com a educação básica exigirá, ainda mais, uma sólida base financeira que assegure não só o ingresso, como a permanência na escola do 1º Grau, da população compreendida entre sete e quatorze anos.

Nesse contexto, urge rever o instituto do Salário-Educação, em vigor há dezessete anos, aperfeiçoando-lhe os aspectos positivos, como fator de redistribuição de renda e de atenuação dos desníveis sociais e regionais de desenvolvimento, a par de corrigir-lhe falhas e distorções.

O Ministério da Educação e Cultura, a fim de viabilizar a dinamização do salário-educação, propõe:

- a) considerar, como critério complementar aos vigentes para a estimativa do cálculo da receita do Salário-Educação, os prováveis incrementos da

- arrecadação decorrentes da atual política salarial, tais como os reajustes semestrais e a aplicação dos índices de produtividade;
- b) manter os critérios de distribuição geográfica, fazendo corresponder à concentração da receita, no Centro-Sul, uma despesa maior nas Regiões Norte e Nordeste, onde a oferta de oportunidade de ensino, especialmente nas zonas rural e suburbana, aos segmentos mais humildes da sociedade, coloca o Brasil em posição inaceitável no panorama mundial;
 - c) programar o Salário-Educação numa visão mais antropológica e menos pedagógica, mais social e menos escolar, reconhecendo-lhe o caráter de instrumento de democratização, utilizando critérios de alocação que objetivem a elevação dos níveis de vida da população carente;
 - d) redimensionar o Salário-Educação, através da contribuição de todas as entidades empresariais dele devedoras, eliminando-se todas as formas de dispersão, duplicação, evasão e sonegação;
 - e) eliminar do Salário-Educação financiamentos de rotinas para as quais caberia consignar recursos ordinários.

Solicita-se a colaboração de todos os senhores Secretários, não só para esta tarefa de redirecionar o Salário-Educação, mas também para a continuidade dos estudos sobre novas fontes de financiamento para a Educação, Cultura e Desporto.

A Tecnologia Educacional

A aplicação de tecnologias modernas ao processo educacional é um dos grandes desafios colocados para os sistemas de educação e cultura.

Em nosso País, a expansão das necessidades e demandas educativas produzidas pelo crescimento demográfico, a expansão do conhecimento e das expectativas têm ultrapassado os limites da capacidade de atendimento do nosso sistema educativo formal.

Torna-se assim, necessário desenvolver ação que permita promover efetivamente a integração das tecnologias aos sistemas de educação, suprimindo suas carências e, principalmente, ampliando as possibilidades de atendimento. Seu papel não é, no entanto, o de suplantiar ou substituir, mas o de integrar, complementar, apoiar e incentivar o sistema educativo existente.

Na coordenação das atividades de teleeducação, a nível nacional, a Secretaria de Aplicações Tecnológicas tem como linha de atuação:

- . o apoio efetivo às prioridades educacionais do País, através da integração dos meios tecnológicos ao sistema formal de ensino;
- . a busca de uma linguagem própria para o desenvolvimento da teleeducação;
- . a regionalização da programação teleducativa.

Nesta perspectiva, a tônica da atuação da Secretaria de Aplicações Tecnológicas está centrada:

- . na produção de programas que preservem as características regionais e locais; no estímulo à implantação de centros de produção regionais;
- . na criação de núcleos de tecnologia educacional nas Secretarias de Educação e Cultura e nas Universidades;

na formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos para a teleducação;

no apoio à utilização de multimeios para o treinamento de professores. Para maior flexibilidade e dinamização das ações teleducativas, cogita-se da transformação da SEAT em uma Fundação.

Considerando que a regionalização das ações educativo-culturais somente se dará à medida em que forem propostas e operacionalizadas ações a nível regional, o envolvimento das Secretarias de Educação e de Cultura com a teleducação é fundamental. Este Encontro é um momento oportuno para serem analisados e definidos os termos de referência desta atuação.

O Apoio ao Educando

Na área de assistência ao estudante, o MEC, com o objetivo de assegurar o máximo de resultados no esforço de atendimento à educação básica, estuda a integração de todas as entidades com esta finalidade, em um sistema unificado de apoio ao educando.

com o objetivo de assegurar o máximo de resultados no esforço de atendimento à Educação Básica, as ações de apoio ao estudante serão ajustadas às características específicas das várias regiões sócio-econômicas do País, contribuindo, assim, para a crescente autonomia político-administrativa das Unidades da Federação.

Constituirão diretrizes do novo órgão, no desenvolvimento de suas atividades:

- a) atender prioritariamente às populações e regiões carentes;
- b) atingir capacidade claramente redistributiva, no sentido de evitar o privilégio de regiões mais prósperas em favor de regiões marginalizadas;
- c) descartar o assistencialismo sob todas as formas, assumindo-o, apenas, como elemento estratégico inicial em casos extremos;
- d) promover, ao máximo, a capacidade local de produção, seja de material escolar, seja de alimentação, visando ao melhor aproveitamento da mão-de-obra local, a adaptação dos produtos às condições regionais e à redução dos custos de transportes;
- e) assegurar atendimento alimentar durante todo o ano letivo, sobretudo, às crianças do pré-escolar ou maternal.

A natureza e magnitude dos propósitos assistenciais ao aluno carente, da parte do MEC, dependerão, essencialmente, da estreita colaboração das Secretarias de Educação das Unidades da Federação.

O Convênio-Padrão

No que se refere às transferências financeiras para as Secretarias de Educação e Cultura, o Ministério da Educação e Cultura busca a racionalização deste processo, visando agilizar o repasse dos recursos sem, contudo, prejudicar as atividades inerentes ao acompanhamento e controle de sua execução, com observância das disposições legais existentes.

Em princípio, pensa-se na adoção de um único documento destinado a caracterizar as intenções do Ministério para com as Unidades da Federação, no que se relaciona com as ações a serem desenvolvidas por seus órgãos e entidades.

Neste sentido, elaborou-se um modelo de "Minuta de Convênio-Padrão" para exame e apreciação dos senhores Secretários.

O "Convênio-Padrão" apresenta-se como instrumento eficaz para a implementação do processo de racionalização administrativa que se pretende executar, razão porque se aguarda a contribuição dos senhores Secretários.

Considerações Finais

Em resumo, Senhores Secretários, o Ministério da Educação e Cultura, juntamente com as Secretarias de Educação e de Cultura, busca formas mais articuladas de operacionalizar as ações voltadas para a educação básica e o desenvolvimento cultural. Procura caminhos para uma melhor integração da educação superior com a educação básica e do desporto com a educação e a cultura.

Esta integração tem como fundamentos:

- adequação do orçamento ao planejamento;
- compatibilização de critérios, mecanismos e diretrizes;
- concentração de esforços na educação básica e no desenvolvimento cultural; regionalização das ações educacionais e culturais;
- simplificação e racionalização de procedimentos.

O Ministério da Educação e Cultura, tendo em vista estimular esta integração, propõe-se desenvolver algumas medidas consideradas importantes, no momento, como reforço ao processo. Nesta perspectiva, se encontram ações relacionadas a estes aspectos:

- coordenação e adequação do planejamento das ações do MEC;
- articulação setorial;
- redimensionamento do Salário-Educação;
- dinamização do uso de tecnologias educacionais;
- regionalização da merenda escolar e do material didático;
- simplificação e racionalização das transferências de recursos.

Lembro aos senhores Secretários que as idéias, proposições e diretrizes estão sendo apresentadas neste Encontro, para análise e debates. Espera-se de todos uma participação crítica, pois, esta atitude abre perspectivas para o encontro de alternativas e soluções.

Temos a convicção de que os compromissos assumidos neste Encontro constituirão o marco inicial de um processo, cuja continuidade deverá se refletir na melhoria do processo educativo-cultural.

Durante o Encontro, a Secretaria Geral e as Secretarias de Ensino de 1º e 2º Graus, de Ensino Superior, da Cultura e de Educação Física e Desporto estarão à disposição, a fim de se buscar, em conjunto, esclarecimentos e caminhos para os problemas detectados.

Muito obrigado.

2. COMPROMISSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AS RELAÇÕES DA SEPS com AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Antonio de Albuquerque Sousa Filho
Secretário da SEPS

INTRODUÇÃO

A prioridade atribuída à educação básica, na estratégia formulada pelo Ministério da Educação e Cultura, exige que se delimitem com precisão o conteúdo e a amplitude desse conceito.

Não se trata, apenas, de uma questão teórica. Os objetivos da educação básica, os elementos que a integram, sua duração, as modalidades sob as quais pode ser apresentada, entre outros fatores, têm decisiva influência sobre as ações a desenvolver, a cobertura que pode ser assegurada à população e sobre os mecanismos e instrumentos a utilizar para alcançar os objetivos e metas propostos.

O ponto de partida encontra-se na caracterização apresentada no documento, *Diretrizes de Planejamento do MEC (Programação para 1982)* :

"A área de educação básica compreende o espaço educativo formal e não formal, centrado no 1º grau, incluindo em torno dele o pré-escolar e, em estágios mais avançados do desenvolvimento, a terminalidade do 2º grau, como forma de garantir aos membros da sociedade a auto-realização como pessoas, a qualificação como agentes econômicos e a preparação para o exercício de suas responsabilidades sócio-políticas."

A conjugação dos elementos, contidos no texto supra mencionado, com os componentes do conceito de educação básica que aparecem na literatura especializada, facilita a delimitação de sua abrangência e evita confusões com outros conceitos afins.

Em primeiro lugar, convém não confundir educação básica com a simples soma do pré-escolar, 1º grau e de alguns aspectos do 2º grau. Ela tem um sentido mais amplo, incluindo: modalidades formais e não formais; ações educativas com ou sem grau de escolaridade e ações educativas compreendendo elementos de saúde, nutrição, trabalho e elementos básicos de ciências e comunicação no contexto da alfabetização funcional.

Convém destacar que os conteúdos educativos na educação básica devem ser trabalhados, sob enfoque científico, de modo a conduzir à formação de valores e atitudes positivas; ao desenvolvimento do pensamento crítico; à aquisição de conhecimentos de saúde, agricultura, atividades produtivas e à aquisição de conhecimentos básicos para a participação social e cívica.

Em segundo lugar, não se deve identificar educação básica com escolaridade obrigatória. Embora, em sua origem, os dois conceitos estejam muito próximos (deve ser obrigatória a educação considerada básica), na prática o primeiro é bem mais amplo que o último, tanto em termos da duração, quanto de conteúdo ou modalidades sob as quais a educação básica se pode apresentar.

Em terceiro lugar, importa distinguir o conceito de educação básica, utilizado pelo MEC, do de necessidade básica em educação ou o mínimo educacional que deve ser assegurado a toda a população. Na literatura internacional, ambos os conceitos estão estreitamente vinculados e refletem o enfoque que atribui importância significativa à educação para a redução das desigualdades sociais e regionais e para a eliminação da extrema pobreza. Na concepção adotada pelo MEC, a educação básica é mais ampla que os mínimos educacionais, correspondendo mais a um objetivo desejável a médio ou longo prazo e dificilmente viável a curto prazo.

Por último, é necessário considerar que o conceito de educação básica pode ter conteúdos diferenciados em função da clientela a ser atendida, segundo características sócio-econômicas e localização urbana ou rural. Também a duração da educação pode variar, correspondendo, em distintas situações, a diferente número de anos de escolaridade.

I. A PRIORIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA POLÍTICA DO MEC

A prioridade da educação básica é uma consequência da diretriz social do III Plano Nacional de Desenvolvimento, "que significa o compromisso compartilhado por todo o Governo de reduzir as desigualdades sociais e regionais, num esforço integrado e intersetorial de cunho sócio-econômico"¹, ou seja, o reconhecimento de que a educação constitui fator relevante na política de redução da extrema pobreza e, de que a existência de desigualdades sociais acentuadas exige, na política social em geral e na educacional, em particular, ações diferenciadas por grupos sócio-econômicos, com forte conteúdo compensatório quando se destinam a populações carentes.

1 Discurso do Secretário-Geral do MEC, por ocasião da visita do Diretor Geral da UNESCO ao Brasil, 1981.

II. A ESTRATÉGIA DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA: ALGUMAS DIRETRIZES

As diretrizes, que a seguir se apresentam, correspondem a uma tentativa de sistematizar princípios que orientem a ação do MEC, dos Estados e Municípios.

Parte-se da idéia de que, implícita no conceito de educação básica, se encontra a exigência de atuar simultaneamente sobre os fatores endógenos e exógenos ao sistema educativo. Posteriormente, se apresentam diretrizes por nível e modalidade de ensino e, por último, indicam-se alguns princípios que devem ser observados na operacionalização dos programas de educação básica, tanto por parte do MEC, quanto por parte dos Estados, Municípios e de outras agências executoras.

1. Ação simultânea sobre fatores endógenos e exógenos

A clientela prioritária dos programas de educação básica é constituída pelas populações carentes, urbanas e rurais, que não estão incorporadas ao sistema educativo ou que não conseguem nele permanecer e ter acesso aos níveis mais altos. Portanto, ao lado de ações voltadas para melhoria do desempenho do professor, para a unidade escolar, para o currículo e material de ensino-aprendizagem e para as estruturas de apoio à unidade escolar, é indispensável prever-se uma forma de ação centrada também, nos fatores exógenos - condições de saúde e nutrição dos alunos, nível de emprego e renda desses e de sua família e situação sócio-cultural da comunidade — que afetam o acesso e o rendimento dos alunos.

Tem-se plena consciência das limitações do setor educação para conseguir, exclusivamente com os instrumentos e mecanismos de que dispõe, mudanças significativas nos condicionantes exógenos do processo educativo. No entanto, isso não justifica uma possível omissão em atuar sobre eles, pois, existem certos espaços que podem ser aproveitados pelo setor educação, com resultados promissores.

2. Ênfase especial a tipos e modalidades de ensino e à superação de alguns problemas críticos:

2.1. A prioridade da educação pré-escolar

a. Justificativa

Considerando a importância da fase que vai do nascimento até os 06 anos, do ponto de vista bio-psico-social e as diferentes realidades sócio-econômicas e culturais do País, torna-se urgente atender às necessidades da criança, de forma global, para um desenvolvimento ótimo das suas potencialidades e conseqüente melhoria do seu desempenho escolar. Para isso é necessário uma forma integrada de atendi-

mento nas áreas de educação, saúde e nutrição, cabendo, entretanto, um atendimento preferencial à clientela na faixa etária de 4 a 6 anos, por parte da educação.

- b. Diretrizes para a educação pré-escolar
 - atendimento a grandes números com ênfase em programas não formais e a baixo custo, mediante:
 - . uso de espaços físicos disponíveis na comunidades, evitando-se a construção de prédios para fins exclusivos de educação pré-escolar;
 - . aproveitamento de pessoal da comunidade (especialmente as mães), com ou sem habilitação para o magistério, para desempenho de atividades de monitoria, multiplicando a capacidade de atendimento da professora;
 - . participação comunitária na definição dos programas, na sua execução e avaliação;
 - aproveitamento do programa do pré-escolar como "porta de entrada" à família, para um posterior atendimento às mães, pais, adolescentes e crianças, em idade escolar;
 - desenvolvimento dos programas de educação pré-escolar de forma intersetorial, envolvendo ações educacionais, de nutrição e de saúde, aproveitando recursos da comunidade e garantindo unidade na orientação e continuidade das ações;
- c. A participação do MEC na educação pré-escolar, através da SEPS, se desenvolverá tendo em vista:
 - subsidiar a formulação de diretrizes nacionais para o área;
 - promover a articulação entre os programas voltados para o pré-escolar, no âmbito federal, e estimular os sistemas de ensino a promovê-los no âmbito de sua jurisdição, a fim de assegurar a intersetorialidade do atendimento às necessidades da clientela;
 - apoiar ações em desenvolvimento pelas Secretarias de Educação e de Cultura e Secretarias Municipais de Educação e Cultura, na área de educação pré-escolar.
- d. Recursos para a educação pré-escolar

Os recursos para a educação pré-escolar ainda são escassos para a magnitude do atendimento pretendido e necessário. No entanto, já se realizam, no MEC, estudos que objetivam a captação de recursos de outras fontes, para um maior incremento das ações na área.

2.2. Diretrizes para o ensino de 1º Grau

- a. A expansão da escolaridade, no 1º grau, deverá levar em conta:
 - a utilização de espaços disponíveis da comunidade e a reorganização da rede escolar existente, visando a um melhor atendimento à demanda;
 - a redução de custos das construções e equipamentos escolares, utilizando técnicas locais e tecnologias de baixo custo;

- o aumento da oferta de professores qualificados, garantindo-lhes remuneração e condições de trabalho adequados para retê-los no sistema educacional;
- ampliação da oferta de alimentação e de material escolar aos alunos carentes.

b. A melhoria do rendimento

A preocupação com a melhoria do rendimento, especialmente nas séries iniciais (1ª e 2.ª), conduz a SEPS às seguintes proposições:

- utilização de currículos flexíveis ou abertos e produção de materiais de ensino-aprendizagem adequados às condições do meio e da clientela;
- incorporação do universo cultural da comunidade aos conteúdos e práticas educacionais;
 - adoção de formas de organização e funcionamento de unidades escolares que atendam às inovações educacionais;
 - mudanças no sistema de promoção, considerando a diversidade de organização de conteúdo curricular e as formas diversificadas de organização e funcionamento escolar;
 - apoio às escolas unidocentes existentes em localidades de reduzida concentração demográfica;
 - valorização do trabalho produtivo como componente educativo, tendo em vista a importância social do trabalho, o desenvolvimento de atividades produtivas, como fonte de renda para alunos carentes e de experiências de terminalidade antecipada;
 - integração entre escola-comunidade, de forma a colocar a escola, nas áreas carentes, a serviço da comunidade;
 - valorização dos recursos humanos, através de habilitação e treinamento, associados a uma política de remuneração adequada;
 - implantação ou melhoria de estruturas intermediárias de apoio à unidade educacional;
 - articulação das ações educacionais com as de saúde, alimentação escolar, assistência à família pelo atendimento à criança;
 - utilização do rádio e da televisão na expansão da escolaridade e na melhoria do ensino de 1º grau regular e/ou supletivo, atendendo às diversidades regionais e às características locais;
 - integração entre ensino regular e supletivo em nível de 1º grau, evitando-se a marginalização de alunos carentes;
 - estudos visando à definição de mecanismos que permitam o fluxo entre o ensino regular e o supletivo.

c. A participação do MEC no ensino de 1º grau, através da SEPS, se desenvolverá tendo em vista:

- apoiar aos sistemas de ensino, através da cooperação técnica e da assistência financeira;
- desenvolver estudos referentes ao ensino regular de 1º grau.

d. Recursos para o ensino de 1º grau

A SEPS vem promovendo gestões junto aos setores competentes, no sentido de desenvolver estudos para captação de novas fontes de financiamento para o ensino de 1º grau. Além disso, vem propondo a eliminação de gastos de administra-

ção e outros, não diretamente ligados ao ensino de 1º grau, porém, cobertos com recursos do FNDE.

2.3. Ensino de 2º Grau

a. uma nova perspectiva de profissionalização

A obrigatoriedade da profissionalização no ensino de 2º grau somente pode ser concebida dentro de uma perspectiva ampla do mundo do trabalho, admitindo-se desde uma formação profissional geral até a formação do técnico propriamente dita.

O planejamento das habilitações profissionais pode ensejar uma série de opções curriculares, com variações em objetivos, conteúdos e metodologias, conforme as diferenças individuais dos alunos, as condições da escola e as características do mundo do trabalho, para o qual, invariavelmente, os egressos se dirigirão, mediata ou imediatamente, após o curso de 2º grau.

b. Linhas prioritárias de ação

- apoio ao desenvolvimento de ações destinadas à avaliação do ensino profissionalizante;
- estímulo aos sistemas de ensino na busca de soluções alternativas, incluídas ou não nas modalidades existentes de profissionalização;
- articulação interinstitucional, nos diferentes níveis da administração visando ao reconhecimento e valorização do profissional de nível médio;
- incentivo às atividades de interação escola-comunidade;
- desenvolvimento de experiências de educação-produção;
- apoio aos sistemas estaduais na manutenção das escolas técnicas e agrotécnicas;
- apoio das escolas técnicas e agrotécnicas do sistema federal aos sistemas estaduais, no que se refere ao desenvolvimento:
 - . da formação especial do currículo de 1º e 2º graus; .
 - de programas de educação comunitária;
- apoio ao desenvolvimento da política de recursos humanos para o ensino de 2º grau, estimulando a integração com os órgãos e instituições de ensino superior, para a formação e aperfeiçoamento de professores, especialmente de disciplinas profissionalizantes;
- apoio à criação e/ou desenvolvimento de serviços de assistência técnico-pedagógica destinados aos professores de disciplinas profissionalizantes;
- apoio aos sistemas de ensino nos programas de formação de professores de 1º grau — 1º a 4.ª série.

c. A participação do MEC no ensino de 2º grau, através da SEPS, se desenvolverá tendo em vista:

- promover a integração entre os órgãos vinculados e subordinados à SEPS;

- promover a articulação com os órgãos e instituições de ensino superior e outros de interesse do ensino de 2º grau;
- desenvolver cooperação técnica e assistência financeira aos sistemas de ensino das Unidades da Federação.

2.4. O Ensino Supletivo

O Ensino supletivo deve ser visto não tanto como uma chance renovada de escolarização, mas como processo próprio de educação, dotado de conteúdos e métodos que atendam eficazmente aos objetivos específicos do desenvolvimento cultural, de ampliação de experiências e vivências e de aquisição de novas habilidades, respeitando-se as diferenças individuais e peculiaridades regionais.

a. Linhas de ação do ensino supletivo

- atendimento prioritário aos grupos carentes urbanos e rurais numa ação intersetorial e com envolvimento da comunidade;
- aproveitamento dos espaços disponíveis na rede escolar e na comunidade;
- desenvolvimento de currículos ajustados às realidades locais;
- produção de material de ensino-aprendizagem, de acordo com as peculiaridades regionais;
- valorização de recursos humanos, profissionalizando e qualificando a mão-de-obra, segundo as demandas locais do mercado;
- combinação de ações educacionais com outras que tenham efeitos sobre o emprego, a renda, o nível de saúde e bem-estar da população.

b. Recursos Financeiros para o ensino supletivo

A carência de recursos financeiros tem sido acentuada para os programas de ensino supletivo. Entretanto, a SEPS está envidando esforços no sentido de obter um aumento de recursos para o desenvolvimento das ações na área.

3. Alguns princípios gerais que deverão nortear a operacionalização dos programas de educação básica

A concretização da prioridade de educação básica exigirá mudanças progressivas, ao nível da SEPS e dos Estados, na forma de operacionalização dos programas, tentando-se evitar a contradição que eventualmente se observa nas diretrizes adotadas pelos diversos órgãos envolvidos. Isto não significa a adoção de uma forma única de atuação ou eliminação de certo pluralismo indispensável, dada a diversidade de situações existentes. Trata-se de evitar as orientações conflitantes, partidas dos diferentes órgãos, programas ou projetos vinculados à SEPS ou aos Estados, no sentido de remover obstáculos e de assegurar a eficácia das ações junto aos órgãos da estrutura intermediária e aos beneficiários.

Alguns dos princípios, que a seguir se apresentam, já são adotados por certos órgãos e programas da SEPS, outros correspondem a propostas, cuja viabilidade deverá ser comprovada, na medida em que elas sejam implementadas e avaliadas.

a. Direcionamento de parte dos esforços das instituições de ensino de 2º grau e de outros órgãos vinculados à SEPS, em benefício do pré-escolar e do 1º grau.

A ênfase na educação básica — especialmente no nível pré-escolar e no 1º grau — exigirá reformulação na programação dos órgãos do MEC, em geral, e da SEPS em particular, para apoiar as ações previstas. Alguns exemplos podem ser mencionados:

- o MOBREAL reorientará sua programação, ampliando significativamente seu esforço na área do pré-escolar;
- as escolas técnicas e agrotécnicas participarão na formulação e implementação de propostas de apoio à formação especial, ao nível de 1º grau e à qualificação de populações carentes, urbanas e rurais.

b. Articulação horizontal da SEPS com outros órgãos do MEC

As *Diretrizes de Planejamento do MEC* (Programação para 1982), estabelecem uma estrutura de programação por áreas, a saber: Apoio à Educação Básica, Educação Superior, Cultura e Desporto.

A Comissão de Área de Apoio à Educação Básica é coordenada pela SEPS; sendo composta por seus órgãos vinculados e subordinados, bem como pelas Secretarias do MEC, cuja atuação recai, direta ou indiretamente em seu raio de competência.

O funcionamento da Comissão de Coordenação de Área deverá propiciar maior racionalidade na distribuição de recursos, maior compatibilização das ações financiadas pelo Ministério, como também convergência de esforços para consecução dos fins pretendidos.

c. Articulação horizontal da SEPS com órgãos de outros Ministérios que desenvolvem ações complementares à educação básica.

A Educação básica, no seu sentido amplo, inclui ações que estão sendo desenvolvidas não só pelo sistema MEC, como também por outros Ministérios, destacando-se, entre outras, as seguintes:

- educação pré-escolar, especialmente na faixa de 0 a 4 anos — desenvolvida pelo Ministério da Saúde (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição) e Ministério da Previdência e Assistência Social (Legião Brasileira de Assistência e FUNABEM);
- educação para a saúde — ações formais desenvolvidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (LBA) e pelo Ministério da Saúde;
- extensão rural — especialmente os aspectos de informação sobre processos tecnológicos; organização comunitária; qualificação dos agricultores para o melhoramento ou a mudança tecnológica. uma articulação com o Ministério da Agricultura (EMBRATER) torna-se indispensável para estabelecer complementaridade com as ações do setor educação;
- formação de técnicos de nível médio e programas de qualificação de mão-de-obra, desenvolvidos por órgãos vinculados a outros Ministérios. Embora, segundo a Lei 5.692/71, a qualificação constitua uma modalidade do ensino supletivo, os programas de qualificação estão também a cargo do Ministério do Trabalho (SENAR e PIPMO) e de instituições a ele vinculadas (SENAI e SENAC). A simples presença do MEC no Conselho Federal de Mão-de-Obra, nos Conselhos do SENAI, SENAC, SENAR e a participação daqueles órgãos em colegiados do MEC (v. g. Conselho CENAFOR),

não são suficientes para garantir a integração das atividades. Torna-se indispensável estabelecer novos mecanismos de articulação para permitir a necessária integração do elemento qualificação na educação básica. Por outro lado, observam-se escolas e programas de qualificação, a cargo de outros Ministérios, em relação aos quais é mínima a participação do MEC. Tais órgãos poderiam associar-se ao esforço de desenvolvimento e melhoria da educação básica, desde que se estabeleça uma articulação formal entre MEC e os respectivos Ministérios de que dependem).

d. Desenvolvimento e ação comunitária

Atualmente, além do MEC, programas desta natureza vêm sendo desenvolvidos pelos seguintes Ministérios ou órgãos competentes:

SEPLAN: Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos.

MINTER: Ação Comunitária, desenvolvida pelo projeto RONDON e pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional.

MPAS: Alguns programas a cargo da LBA. Ministério da Agricultura:

PRODECOR. Ministérios Militares: Programa de Ação Cívica.

Sem pretender que os programas de desenvolvimento e ação comunitária sejam exclusivamente educacionais, é inegável reconhecer que incorporam, em boa medida, componentes de educação não formal e, especialmente, ao nível que corresponderia à educação básica. Assim torna-se indispensável maior presença da SEPS em ações diretas nessa área ou em esforços conjuntos com órgãos de outros Ministérios.

e. Saúde e nutrição para grupos biológica e socialmente vulneráveis.

— Tais programas são desenvolvidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. Na área de nutrição, também atua o MEC, através da CNAE. Embora exista um organismo coordenador para as ações na área de alimentação e nutrição (o Conselho Deliberativo do INAN), a complementaridade e articulação dos diferentes sub-programas ainda deixam a desejar.

4. Integração de ações formais e não formais nos programas a serem desenvolvidos

A integração entre ensino regular e supletivo e entre modalidades formais e não formais de ensino é imperativa na ação futura da SEPS. Especialmente no 1º e 2º graus, torna-se indispensável uma programação conjunta que assegure:

- a complementaridade entre ambas as modalidades;
- a intercomunicação entre ambas, permitindo a passagem de uma para outra;
- a incorporação, em cada uma das modalidades, de características positivas que tradicionalmente aparecem como específicas da outra (assim, por exemplo, a incorporação ao ensino regular da agilidade e flexibilidade que caracterizam muitos dos programas supletivos e o reconhecimento oficial que caracteriza o ensino regular).

5. Participação comunitária na identificação dos problemas, formulação de programas e projetos, sua execução e avaliação

O esforço de descentralização da responsabilidade pelos programas de educação básica, em benefício dos Estados e Municípios, deve ser complementado por um envolvimento progressivo das comunidades, às quais se destinam tais programas, para que passem de simples beneficiários à condição de agentes, numa ação conjunta.

O nível e as formas de participação comunitária variarão em cada caso, em função do grau de organização e da experiência de cada comunidade. O mínimo de participação consistirá na simples consulta (sem compromisso, em relação à solução dos problemas detectados) à comunidade sobre os seus problemas e necessidades. O nível máximo consistirá em atribuir-se à comunidade a plena responsabilidade pela formulação das soluções, gestão de recursos e de meios para resolver os problemas, e avaliação dos resultados alcançados.

É importante cuidar para que a participação comunitária seja assegurada nos aspectos relevantes e não apenas nas dimensões acessórias dos problemas, evitando-se criar a "ilusão da participação", muito freqüente em alguns programas de desenvolvimento comunitário.

Também se deve evitar que se formulem programas a partir de simples consultas, sem maiores discussões e aprofundamentos, sobre os problemas que as comunidades consideram como prioritários. A experiência tem demonstrado que muitas das respostas dadas, em tais circunstâncias, não correspondem às reais necessidades das comunidades e podem orientar a formulação de programas inadequados.

6. Canalização, em favor das comunidades, às quais se destinam os serviços educacionais, dos benefícios econômicos (especialmente emprego e renda), gerados pela implantação e funcionamento dos projetos de educação básica.

Nos projetos destinados a populações carentes, a observância deste princípio permitirá que se gerem maiores benefícios para os grupos aos quais se destinam os serviços educacionais.

Sua operacionalização se fará através de:

- compras locais de bens necessários à construção, reforma, equipamento e reequipamento das escolas. Esta política poderá estimular o aumento da produção local, permitindo ampliação da oferta de emprego ou a redução do subemprego nas unidades produtoras de material de construção e de equipamento escolar;
- contratação de mão-de-obra local de serviços para construção, reforma, equipamento, reequipamento, conservação e funcionamento da unidade escolar;
- apoio à inserção no mercado local de trabalho, de alguns dos egressos dos programas educacionais de 2º grau. Isto poderia ocorrer mediante financiamento direto ou garantia para obtenção de financiamento junto a instituições de crédito, para a instalação de pequenas unidades produtivas.

Embora existam alguns obstáculos à aplicação deste princípio, a experiência de alguns programas da SEPS têm demonstrado a possibilidade de colocá-lo em prática, sem mudanças na legislação vigente.

7. Planejamento com base territorial, em função de parâmetros sócio-econômicos

Embora alguns programas da SEPS já observem este princípio (EDURURAL/PRODASEC/URBANO), a maioria se desenvolve através de projetos isolados, atendendo a diferentes populações em áreas geográficas também diferentes.

A atuação, em áreas geográficas, previamente definidas, mediante programas integrados, vai propiciar:

- . a concentração de esforços nas áreas mais carentes o atendimento integrado nos diversos segmentos da população (nas áreas de educação, saúde, nutrição, trabalho e outras), o que permitirá maior impacto sobre os beneficiários; .. planejamento integrado dos diferentes componentes do processo educacional, de modo que tenham uma atuação interdependente, de complementaridade e de reforço (construção/currículo e materiais de ensino-aprendizagem/treinamento de recursos humanos) a otimização de recursos financeiros, administrativos e outros.

8. Fortalecimento da capacidade de produção local, de material de ensino-aprendizagem e de apoio ao processo educacional.

A preocupação com a economia de escala (que geraria uma redução de custos) e com a qualidade do material de ensino-aprendizagem gerou um processo de concentração das responsabilidades pela elaboração e produção de tal material, ao nível de órgãos vinculados ao MEC e em certas regiões do País.

A política de descentralização e de reconhecimento das diversidades sócio-econômicas e culturais das regiões do País aconselha uma mudança na orientação tradicionalmente seguida, no sentido de:

- criar, fortalecer ou apoiar núcleos de produção material de ensino-aprendizagem em cada Unidade da Federação, com prioridade para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- envolver o pessoal docente dos sistemas de ensino e da universidade, no processo de elaboração do material de ensino-aprendizagem, utilizando uma metodologia participativa;
- utilizar, sempre que possível, empresas privadas ou instituições públicas existentes em cada Região, para publicar o material elaborado;
- além dos conteúdos comuns, o material de ensino-aprendizagem deve estar ajustado às clientela urbanas e rurais, valorizar os elementos culturais locais e refletir as diferenças culturais existentes entre os Estados.

III. ASPECTOS OPERACIONAIS DO RELACIONAMENTO ENTRE A SEPS E OS SISTEMAS DE ENSINO

com base nos princípios gerais explicitados, as ações da SEPS se caracterizam por:

- coordenação
- descentralização e
- planejamento integrado e participativo, com base geográfica.

Isto significa o reconhecimento das diversidades regionais e da necessidade de tratamento diferenciado, com inclusão de componentes compensatórios para as regiões menos desenvolvidas. Além desses princípios, deve-se ressaltar a intenção do MEC de, progressivamente, tornar sua atuação mais normativa e de cooperação técnica do que de ação direta.

1. Mecanismos de articulação da SEPS com os sistemas de ensino

a. Cooperação Técnica

A cooperação técnica se caracterizará como um processo permanente e bidirecional, capaz de subsidiar a definição de política e estratégias, de realimentar o processo decisório e de contribuir para o aperfeiçoamento técnico e administrativo, tanto do MEC quanto dos sistemas de ensino. Deverá levar em conta linhas interdependentes e intercomplementares a saber:

- cooperação em matéria de planejamento e gerência, com vistas à modernização organizacional do sistema educativo-cultural;
- cooperação na área técnico-pedagógica, com vistas à melhoria da produtividade dos sistemas de ensino;
- cooperação na área recursos humanos, com vistas à sua formação, em quantidade e qualidade exigidas pelos sistemas de ensino.

Nesse sentido, a cooperação técnica entre a SEPS e os sistemas de ensino compreenderá:

- proposta de planejamento participativo em todos os níveis (federal, em relação aos sistemas; estadual, em relação aos Municípios; municipal, em relação às comunidades locais);
- proposição de um plano de cooperação orientado para solução de problemas, identificados no contexto global (aspectos organizacionais, pedagógicos, de recursos humanos, físicos e financeiros);
- cooperação técnica horizontal para intercâmbio de tecnologias e de experiências entre os sistemas de ensino;

- implantação, pelos sistemas de uma coordenação de ações na área do pré-escolar, com vistas a promover a integração dos diversos órgãos que as desenvolvem;
- fortalecimento dos cursos de formação de professores, em nível de 2º grau, e realização de cursos adicionais para atendimento às necessidades de recursos humanos para o 1º grau;
- integração dos órgãos estaduais e municipais para desenvolvimento de ações complementares à educação.

b. Assistência Financeira

A assistência financeira oferecerá suporte às ações consideradas prioritárias, dentro de um contexto institucional e econômico e dos limites do disponível.

No sentido de agilizar o processo de assistência financeira do MEC aos sistemas de ensino, a SEPS atuará sob dois aspectos:

- o primeiro, de simplificação dos instrumentos a serem utilizados pelos sistemas de ensino na solicitação de recursos à SEPS, de forma que possam conter informações necessárias ao conhecimento dos resultados desejados;
- o segundo, de flexibilidade orçamentária, significando que a SEPS prepara sua programação orçamentária a partir das solicitações feitas pelos sistemas de ensino, com base nas reais necessidades destes, em termos de custeio e capital.

IV. CONCLUSÕES

Ao elaborar este documento teve a SEPS duas grandes preocupações: a de reafirmar o compromisso do MEC com a educação básica e a de apresentar as implicações desse compromisso no seu relacionamento com os sistemas de ensino.

Na conceituação dada à educação básica acentuou-se a prioridade que se pretende dar à redução das desigualdades regionais e sociais, propiciando um tratamento diferenciado que atenda às necessidades daqueles a que se destina.

Pretendendo atuar sobre fatores endógenos e exógenos ao sistema educacional (embora reconhecendo suas limitações quanto aos exógenos), a SEPS propõe algumas diretrizes das quais se destacam:

- o esforço para que se venha a atender grande número de pré-escolares, utilizando-se uma estratégia que assegure um rendimento ótimo, a baixo custo;
- a expansão de oportunidades educacionais, associada à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, no 1º grau;
- a utilização de processos formais e não formais para recuperação de alunos que apresentem distorção idade/série e para os evadidos;
- a avaliação do ensino profissionalizante e a busca de novas alternativas de profissionalização, a partir de uma conceituação mais ampla que inclua variações de objetivos, conteúdos e metodologias;
- a exploração das potencialidades oferecidas pelo ensino supletivo.

Diante disso, alguns princípios gerais, no relacionamento da SEPS com os sistemas de ensino, podem ser sintetizados nas seguintes propostas:

- atuação da SEPS na articulação de ações de apoio à educação básica, que envolvem seus próprios órgãos vinculados, os órgãos do **MEC** que atuam na área e, até mesmo, outros Ministérios;
- promoção da cooperação técnica, incluindo a horizontal (para aproveitamento da capacidade técnica e experiências de outros sistemas);
- assistência financeira com base em instrumentos simplificados e na flexibilidade orçamentária;
- descentralização das ações, em todos os níveis, sob a ótica de planejamento participativo e integrado, com base geográfica ou territorial.

Deseja-se que as intenções aqui expressas sejam entendidas como um compromisso, cuja operacionalização exigirá mudanças progressivas na SEPS e nos sistemas de ensino, bem como no relacionamento entre a **SEPS** e os sistemas de ensino e destes, com os municípios e comunidades, como também com os órgãos que, no âmbito das unidades da federação, atuem na área da educação básica ou que possam oferecer apoio a seu desenvolvimento.

3. INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE com AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Tarcisio Guido Della Senta
Secretário da SESu

Nas discussões que envolvem a Universidade são freqüentes as afirmações de estar a Universidade Brasileira dissociada da realidade, alienada dos problemas mais prementes da comunidade que a abriga. Cumpre à Universidade, basicamente, promover o bem-estar físico, social e espiritual do homem e, portanto, da sociedade como um todo. O homem, em sua existência, necessita estar continuamente produzindo seu próprio existir em termos materiais e espirituais, os quais se estruturam de forma a construir uma sociedade concreta. Esta sociedade está estruturada em quatro planos distintos: o econômico, o social, o cultural e o político, sendo que cada um deles contém em si os demais.

É a incorporação desses planos dentro da Universidade que a torna capaz de exercer uma força estrutural na sociedade, que, entretanto, se torna enfraquecida dentro de um contexto maior que envolve o seu interrelacionamento com o Estado e com a própria sociedade. Esta força também nunca deve ser mensurada em termos absolutos, mas sempre confrontada com a resistência emergente da própria sociedade em absorver as transformações que a Universidade é capaz de promover. Por outro lado, ela, também, nunca deve ser definida unilateralmente, pois, sua expressividade resulta de uma ação conjunta entre a Universidade, o Estado e a Sociedade.

Não pretendemos, com esta teorização filosófico-social, desmerecer as críticas atribuídas à Universidade. A aceitação das críticas resulta do nosso reconhecimento de que a Universidade Brasileira ainda não adquiriu o grau de maturidade necessário que lhe permita definir sua própria identidade. Neste sentido, temos buscado, incessantemente, a incorporação pela Universidade da idéia de planejamento participativo que reflita, nas suas ações, as aspirações da comunidade, pois, é nela que a Universidade busca seus insumos e é para ela que a Universidade orienta toda a sua produção intelectual.

Dentro desse processo de integração da Universidade com a comunidade destaca-se, como elemento vital, a própria integração do ensino nos seus diversos níveis. É inquestionável a existência de interfaces do ensino de 3º grau com o ensino básico. Daí ser inócua a discussão da qualidade do ensino universitário, numa visão totalmente unilateral. O reconhecimento da existência de interfaces nos força a avaliar a qualidade do ensino superior, sob o aspecto bidimensional, ensino-aprendizagem, como conseqüência do nível de qualidade do ensino básico. Este, por sua vez, aponta a aprendizagem como sendo condicionada por fatores sócio-econômicos, ligados à origem familiar dos alunos, destacando-se, como indicador máxi-

mo. a renda familiar e, por conseguinte, o próprio nível cultural dos pais. A integração da Universidade com os sistemas de ensino é uma forma de engendrar, garantir e repassar qualidade, o que vale dizer, melhorar interna e externamente os efeitos da mudança qualitativa da própria universidade.

A perspectiva de educação continuada era um dos objetivos primordiais da reforma de Educação no Brasil, resultante do redirecionamento das diretrizes do ensino de 1º e 2º graus e da reforma Universitária. Passada uma década, a implantação da reforma ainda se vê ameaçada, na sua eficácia, em decorrência da visão dicotômica da realidade educacional. O sistema de ensino universitário reestruturou-se fechado dentro de si mesmo, em detrimento das ações a serem desenvolvidas conjuntamente com o ensino de 1º e 2º graus. Este, por sua vez, empreendeu suas próprias ações reformistas sem qualquer participação do ensino superior. Não pretendemos com isso afirmar que tenha havido uma ação propositada de criar este tipo de paralelismo dispersivo, na implantação da reforma. As tentativas de contato do ensino de 3º grau com o ensino de 1º e 2º graus vêm sendo marcadas por imediatismo pouco produtivo, porquanto decorrem de episódicas prestações de serviços que não chegam a constituir integração efetiva. No processo educacional, portanto, não podemos acatar as críticas referentes ao alheamento da Universidade, enquanto educação continuada.

Várias são as ações que a Universidade pode e deve desenvolver em prol do ensino básico. Já no encontro de Secretários de Educação, em 1975, apontava-se uma série de ações que caberia à Universidade desenvolver, além da formação de profissionais assumida pelos seus setores de educação:

- "A área de saúde pode ser interessada em programas integrados, voltados para a educação sanitária e para os problemas de higiene e nutrição referentes à população escolar, quer da área urbana, quer da área rural";
- "Os centros de Arquitetura e Engenharia podem encontrar um campo novo aberto à cooperação e pesquisa, em projetos integrados referentes à construção, reparo e equipamento dos prédios escolares. ...";
- "O ensino rural-formal ou supletivo - pode interessar vivamente ao setor das Ciências Agrárias e sua participação no dimensionamento de currículos adequados a essas áreas pode ser de inestimável valia";
- "As Escolas de Música e Belas Artes têm um largo campo de co-atuação com o ensino básico, seja em programas de educação artística, na sondagem de aptidões e revelação de talentos, seja em programas de incentivo à cultura";
- "Os cursos de Letras e Comunicação podem intervir nos debates suscitados em torno da propalada deterioração do uso da linguagem oral e escrita";
- "O incentivo à prática do esporte e à preservação da juventude, através do cultivo dos valores contidos na prática do atletismo e na cultura física, constituem um campo de interesse para os cursos de Educação Física".

A estas ações agregáramos outras mais específicas, tais como:

- criação de programas diversificados de estágio curricular, como instrumento pedagógico privilegiado para renovação da metodologia de ensino e efetivamente comprometidas com os problemas da comunidade e do desenvolvimento do País;

- redefinição do perfil do profissional da área da educação, como base para reformulação dos conteúdos curriculares dos cursos de graduação para que, no exercício da sua função docente no ensino básico, possam os profissionais promover e difundir a integração da educação à cultura nacional, regional e local;
- a pós-graduação em Educação, na área de pesquisa, pode desenvolver estudos voltados para a elaboração de material instrucional, cujo teor expresse a integração entre o ensino e as raízes culturais locais;
- desenvolvimento de programas de ensino a distância, condizentes com a realidade cultural e com as aspirações da sociedade, contando com apoio da universidade, na utilização de tecnologias inovadoras;
- revisão e implantação de novos modelos curriculares no campo da licenciatura, a partir da avaliação da qualidade do ensino de 1º e 2º graus.

Enquanto a Universidade encontra certas barreiras para que possa se integrar mais efetivamente com a comunidade, o ensino básico, pela sua própria natureza e pelo alto grau de disseminação que lhe é inerente, poderá incentivar de uma forma mais rápida e dinâmica as aspirações da comunidade, principalmente as manifestações culturais que dela emanam. Em decorrência desta vantagem relativa, o ensino básico também possui um elenco de ações que poderiam ser transferidas e revertidas em prol do ensino universitário.

Além de identificar junto às Universidades suas carências em termos de recursos humanos, o ensino básico deve atuar como um dos principais agentes de informações do cenário cultural, local e regional, o qual deve sempre servir como base do processo educacional. Destacam-se as atividades e talentos artísticos, a preservação das raízes culturais, os hábitos alimentares, considerados de suma importância para a política da merenda escolar, o linguajar típico, os hábitos de higiene e saúde, as fontes de lazer e outros que sirvam não só como elementos para o programa de licenciaturas, como também para inovações no currículo escolar do ensino básico.

Considerando também a evolução cultural, social e econômica, os professores do ensino básico devem procurar se manter sempre atualizados. Para isto, cabe ao ensino básico detectar suas carências, no que diz respeito ao processo de reciclagem destes professores, levando a uma conscientização da necessidade de estudos continuados.

Tanto a Universidade quanto as instituições de ensino básico devem buscar um entendimento, dada a autonomia que ambas desfrutam no que diz respeito às atividades-fim.

Cumpra às Secretarias de Educação e Cultura agilizarem os mecanismos para que esta integração se transforme numa constante, buscando sempre a eficácia como objetivo primordial.

E lógico que dentro da própria Universidade se faz necessário melhorar seus próprios níveis de integração interna, superando dualismos e inadequações residuais que a reforma universitária não conseguiu ainda corrigir. É a partir daí que ela poderá se integrar eficazmente com o subsistema de ensino básico.

Torna-se necessário, também, desmitificar a pós-graduação, incorporando-a definitivamente ao esforço acadêmico global da instituição. Além disso, a pesqui-

sa universitária terá que se voltar para o ensino, atuando como instrumento de fertilização didática.

Estas correções internas na Universidade, e suas atividades-fim, não devem ser vistas como condicionantes e, portanto, como fatores restritivos à dinâmica do processo de integração no ensino brasileiro. O ensino básico também padece de dualismos e de inadequação internas. É provável que esta auto-crítica também tenha sido levantada na reunião de Secretários em 1975. O importante é que, em decorrência do reconhecimento que ora se faz dessa problemática, sejam agilizados os mecanismos de correção interna e aprimorados aqueles responsáveis pela integração escolar. É necessário que juntos, ensino superior e ensino básico avaliem a política educacional, diagnosticando as condições de funcionamento da rede escolar, avaliando criticamente os conteúdos, métodos e materiais didáticos predominantes nas escolas, buscando meios de elevar o índice de alfabetização e de reduzir os índices de evasão e repetência na primeira série do 1º grau. Acrescenta-se, ainda, a manutenção de equipes permanentes que pesquisem sobre as relações entre conteúdos da cultura popular e os efeitos da modernização acelerada sobre a educação. O campo de ação conjunta que nos é apresentado é bastante amplo e precisamos nos lançar ao trabalho integradamente, para que possamos elevar, cada vez mais, o grau de humanização do próprio desenvolvimento nacional.

4. INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO ESCOLAR AO ESFORÇO COMUM DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Péricles Cavalcanti
Secretário da SEED

1. FINALIDADE

Este documento destinase a orientar os órgãos das Unidades da Federação, encarregados da administração da Educação Física e Desporto, face à prioridade concedida pelo MEC à área da Educação Básica.

2. OBJETIVOS

- Dar uma visão da SEED/MEC sobre a situação atual da EDUCAÇÃO FÍSICA/DESPORTO ESCOLAR na área da EDUCAÇÃO BÁSICA;
- Definir os objetivos da EDUCAÇÃO FÍSICA/DESPORTO ESCOLAR para a área da EDUCAÇÃO BÁSICA;
- Estabelecer diretrizes para a EDUCAÇÃO/DESPORTO ESCOLAR na área da EDUCAÇÃO BÁSICA;
- Formular uma estratégia de integração da EDUCAÇÃO FÍSICA/DESPORTO ESCOLAR com a EDUCAÇÃO BÁSICA.

3. SITUAÇÃO ATUAL

a. Posição Doutrinária

A Educação Física e o Desporto Escolar deveriam ser regularmente ministrados e praticados de forma adequada às diferentes faixas etárias, em todos os níveis e graus de escolaridade, mediante programas aprovados pelas autoridades educacionais competentes.

Esta regularidade, entretanto, está muito longe de ser atendida em virtude de um rol de dificuldades diversas.

A prática da Educação Física e do Desporto Escolar é prejudicada por fatores individuais, inexistência de facilidades e deficiências de organização e administração.

Quanto aos fatores individuais que restringem o aproveitamento do potencial para a prática da Educação Física e do Desporto Escolar, destaca-se, desde logo, o estado físico e mental dos matriculados. Nesse sentido, é notória a precariedade alimentar de grande parte da população escolar que ingressa no 19 grau, sobretudo,

nas escolas oficiais, onde o ensino é gratuito, e particularmente, nas áreas de menor renda familiar (meio rural e populações carentes dos centros urbanos).

Assim, juntamente com a carência alimentar, surgem em proporções bastante acima das admissíveis, casos de saúde precária, decorrentes, na maioria das vezes, das condições econômicas e, conseqüentemente, da inexistência da educação para a saúde, que deve preceder a entrada da criança no ensino formal.

Outro fator de grande destaque, é a falta de mentalidade generalizada da população, que se reflete no meio escolar, quanto aos benefícios trazidos pela prática regular de atividades físicas. Entretanto, face à carência de recursos para a satisfação das necessidades primárias (alimentação, saúde, habitação e vestuário), esse tipo de mentalidade (causa incontestemente da pouca prática da atividade física), pode ser, na realidade, conseqüência do próprio nível de renda familiar dos responsáveis pelos alunos matriculados.

Por esse motivo é diagnosticada a necessidade de um equacionamento conjunto dos três problemas, nele incluindo um processo pedagógico e promocional de criação de mentalidade, através da difusão dos valores e benefícios das atividades físicas.

Quanto às facilidades, é óbvio que não basta a existência de um potencial de praticantes qualitativa e quantitativamente expressivo. A prática das atividades físicas requer, além disso, local, equipamento, recursos humanos, materiais e financeiros adequados, a par de uma viva motivação.

Em qualquer caso, a coexistência compatível dos integrantes do polinômio aluno-instalações-professor-material desportivo, em termos equilibrados, é que viabiliza, em síntese, as atividades da Educação Física e do Desporto Escolar.

No tocante a facilidades ou equipamentos, através dos quais os professores ministram seus conhecimentos aos alunos, entende-se como sendo um conjunto de instalações-tipo, tais como áreas livres, áreas verdes, piscinas, ginásios, campos de futebol, pistas de atletismo e quadras, que deverão atender aos objetivos do ensino.

Em termos de planejamento, devemos estar alertados de que a orientação, em nível internacional, tende para a universalização, com incidência de prioridades no pré-escolar e nas primeiras séries do ensino de 1º grau.

Sob o enfoque de pessoal e das condições de administração, observa-se grande disparidade regional, havendo maior disponibilidade na Região Sudeste do País.

Embora o substancial aumento do número de Escolas de Educação Física, ocorrido na década de 70, possa transmitir uma relativa tranqüillidade, em termos de oferta de professores, no entanto, deve existir uma preocupação com o déficit geral existente no País, particularmente no que concerne ao pré-escolar e as quatro primeiras séries do 1º grau, em função do elevado potencial de praticantes.

Isto induz, desde logo, que se incentive a formação de pessoal para ministrar a Educação Física no pré-escolar e nas quatro primeiras séries do 1º grau, com a missão de proceder à orientação da Educação Física de caráter quantitativo, e que se promova o treinamento dos professores dessas séries, para as quais nem o ensino formal chega a exigir especialização por matérias. Estes professores, evidentemente, ficariam sob a coordenação e supervisão de professores de Educação Física, licenciados plenos, que normalmente atuariam nessas séries.

Esta avaliação sumária e objetiva contribui para a melhoria da Educação Física e do Desporto Escolar, nas Unidades da Federação.

O que é preciso é avaliar a eficácia de uma política da Educação Física e do Desporto Escolar, ao nível da prática pelos alunos, e a influência que essa política pode ter sobre a população escolar.

Os responsáveis, como educadores, têm que tomar clara consciência de que toda a organização administrativa, e os recursos empregados, todas as capacidades e todos os sacrifícios devem estar voltados para a criança que se tem de formar, educar, ajudar para uma vida mais sã, mais eficaz socialmente.

A consciência da necessidade e do valor do exercício físico regular, que é a condição mais importante para adiantar neste campo, não pode, na verdade, estabelecer-se senão através de uma ação metódica e perseverante sobre as novas gerações. E aqui, novamente, o fundamental é a prioridade da ação que se há de empreender na escola.

b. Posição para o planeamento

Aceitas as posições contidas no III PSECD 80/85, as diretrizes de planeamento do MEC e as decisões da Comissão de Coordenação Geral do Ministério, a Secretaria de Educação Física e Desporto orientou, neste sentido, as atividades de planeamento do seu setor específico.

No presente caso, trata-se da análise do compromisso da Educação Física e do Desporto Escolar com uma das áreas prioritárias do MEC: a Educação Básica.

Para isso, lançaríamos a pergunta: - como integrar a Educação Física e o Desporto Escolar ao esforço comum de desenvolvimento da área da Educação Básica?

Para respondê-la vamos utilizar três outras perguntas:

- Quais são os PROBLEMAS mais importantes da Educação Física e do Desporto Escolar na área da Educação Básica?
- como se espera que a Educação Física e o Desporto Escolar estejam ao fim do atual Governo?
- De que a Educação Física e o Desporto Escolar, na área da Educação Básica, estão mais carentes?

Respondidas as três perguntas acima, teremos condições de oferecer subsídios aos órgãos das Unidades da Federação para seu planeamento específico, ao mesmo tempo em que os orientaremos em termos de cooperação técnica e assistência financeira supletiva, relativos à Educação Física e ao Desporto Escolar.

4. PROBLEMAS

Considerando-se a área da Educação Básica como compreendendo o espaço educativo formal e não formal, centrado no 1º grau e em torno dele, incluindo o pré-escolar e, em estágios mais avançados do desenvolvimento, a terminalidade do 2º grau, vamos enumerar os problemas mais importantes da Educação Física e do Desporto Escolar nesta área:

- déficit acentuado, nas unidades escolares, de espaços livres, instalações, equipamento e material didático e desportivo, necessários para a prática das atividades físicas;
- inexpressivo número de alunos praticando regularmente a Educação Física e o Desporto Escolar nos Estabelecimentos de Ensino, apesar da obrigatoriedade legal;

- ausência de atividades físicas na faixa de educação pré-escolar;
- número insuficiente de horas de prática regular, seja na Educação Física, seja no Desporto Escolar;
- baixo nível de desempenho das organizações do setor, cujas estruturas têm-se mostrado inadequadas para atender a finalidades e objetivos da Educação Física e do Desporto Escolar;
- insuficiência quantitativa e qualitativa de professores e técnicos desportivos, e de outros tipos de formação, para ministrar a Educação Física e o Desporto Escolar;
- número inexpressivo de atletas representativos dos Desporto Escolar, a nível nacional, estadual e municipal, referenciado tanto ao número de praticantes reais, quanto ao número da população escolar;
- séria distorção na distribuição espacial dos profissionais do setor, com grandes concentrações, em termos de País, nas regiões Sudeste e Sul; em termos de Estados, nas capitais e grandes municípios do interior; e em termos de municípios, nas zonas de maior renda;
- inexistência de profissionais especialistas em atividades físicas para excepcionais;
- insuficiência de recursos financeiros para atendimento das atividades do setor.

5. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA/DESPORTO ESCOLAR

a. Gerais:

- desenvolver ações que visem incorporar, efetivamente, o hábito da prática regular da Educação Física na escola, com prioridade para a faixa de educação pré-escolar e para as quatro primeiras séries do 1º grau;
- desenvolver programas de Desporto Escolar, a iniciar-se na 5.ª série/1º grau, visando a sua prática regular e permanente nos estabelecimentos de ensino, de forma a melhorar sua representatividade.

b. Específicos:

- implantar programas de atividades físicas para a faixa de educação pré-escolar;
- concentrar esforço de expansão e melhoria da Educação Física no ensino de 1º grau regular, com ênfase nas quatro primeiras séries, visando à ação formativo-educativa que motive o aluno para o hábito da prática regular e a utilização das horas de lazer em atividades físicas;
- desenvolver ações permanentes de promoção, dirigidas prioritariamente às quatro últimas séries do ensino de 1º grau, de modo a aumentar o número de praticantes do Desporto Escolar;
- implantar programas de desenvolvimento de talentos voltados para a melhoria da representatividade do Desporto Escolar, em articulação com programas congêneres das outras formas de organização do Desporto;
- apoiar as atividades de aperfeiçoamento dos professores de Educação Física e técnicos desportivos vinculados à Educação Física e ao Desporto Escolar;

- promover e incentivar atividades de pesquisa que contribuam para a melhoria do desenvolvimento da Educação Física e do Desporto Escolar;
- dotar a Educação Física e o Desporto Escolar de instalações, equipamento e material necessários à prática das atividades físicas;
- promover e apoiar os programas de competições desportivas escolares;
- desenvolver ações de modernização administrativa, de forma a organizar e regulamentar as atividades do Desporto Escolar.

6. DIRETRIZES

com o objetivo de orientar os órgãos das Unidades da Federação, quanto à integração das ações da Educação Física e do Desporto Escolar ao esforço comum de desenvolvimento da Educação Básica, o MEC, através da Secretaria de Educação Física e Desporto — SEED, propõe as seguintes diretrizes:

- implantar programas de atividades físicas para pré-escolares, acompanhando o processo de implantação progressiva do sistema nacional de pré-escolar;
- dar prioridade, na Educação Básica, às ações de desenvolvimento da Educação Física, voltadas para a faixa de educação pré-escolar e para as quatro primeiras séries do 1º grau;
- desenvolver ações, através dos veículos de comunicação social, dirigidas às autoridades, dirigentes escolares, professores, pais, responsáveis e alunos, alertando-os para a necessidade da prática regular da Educação Física e do Desporto Escolar, como elementos indissociáveis da educação;
- desenvolver programas de instalações, equipamento e material didático e desportivo, visando dotar a rede escolar, particularmente na faixa de educação pré-escolar e nas quatro primeiras séries do 1º grau, de condições para implantação das atividades físicas;
- dar prioridade, no ensino de 2º grau, às construções desportivas em estabelecimentos de ensino agrícola e nas escolas técnicas federais;
- estabelecer sistema de supervisão da prática da Educação Física nos estabelecimentos de ensino;
- ativar as medidas legais existentes relativas à saúde e alimentação escolar, visando propiciar assistência médica e alimentar à população escolar e, particularmente, aos alunos da faixa de educação pré-escolar e das quatro primeiras séries do 1º grau;
- desenvolver ações para utilização de professores com formação especial, nas áreas carentes, com o objetivo de minimizar os custos da aplicação curricular;
- desenvolver estudos de novas alternativas de captação de recursos para custeio do desenvolvimento da Educação Física e do Desporto Escolar;
- melhorar e consolidar as medidas de proteção aos atletas e técnicos integrantes da representatividade do Desporto Escolar;
- intensificar as ações de organização e de implementação do Desporto Escolar, de forma a integrá-lo, definitivamente, às atividades escolares.

7. ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO

Constituem princípios básicos do MEC a integração e a articulação das ações nas diversas áreas de atuação. Sob esta ótica, a Educação Física e o Desporto Escolar deverão desenvolver-se, respeitadas suas diretrizes específicas, considerando as acentuações prioritárias da Educação Básica.

As ações a serem desencadeadas na Educação Física e no Desporto Escolar deverão levar em consideração não só a integração com a Educação Básica, ao nível do MEC, como deverão ser planejadas e executadas até às pontas do sistema de ensino, com o mesmo espírito de integração. Dentro dessa idéia, o planejamento iniciará-se na unidade escolar, que deverá ser encarada como núcleo de integração das ações da Educação Física e do Desporto Escolar, na Educação Básica.

A Educação Física e o Desporto Escolar orientar-se-ão através de ações integradas, para seus objetivos específicos e, concomitantemente, integrar-se-ão às ações e objetivos maiores previstos para a Educação Básica.

Essa perspectiva é fundamental, uma vez que é patente a importância do tratamento interdisciplinar dos problemas da Educação Física e do Desporto Escolar e dos problemas da Educação Básica.

5. INTEGRAÇÃO DA CULTURA com A EDUCAÇÃO BÁSICA

Aluísio Magalhães
Secretário da **SEC**

O III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto - 1980/1985, apresenta: "na esfera da cultura, o objetivo fundamental é o desenvolvimento cultural, concebido como uma das dimensões essenciais da ampla democratização da vida brasileira e voltada essencialmente para os setores menos favorecidos da população, numa perspectiva anti-elitista, comprometida com o conhecimento, a preservação e a dinamização dos valores culturais básicos do povo", (p. 23).

O desenvolvimento cultural, juntamente com a educação básica, formam as duas áreas prioritárias do MEC, conforme estabelece o documento *Diretrizes de Planejamento do MEC* (Programação para 1982).

Dados esses dois marcos, torna-se necessário refletir sobre a conceituação de desenvolvimento cultural e sobre suas relações com a educação.

A definição da educação básica e do desenvolvimento cultural, como áreas prioritárias do MEC, tendo como referência os quadros culturais brasileiros específicos, traduz o compromisso que o Ministério reassume ao direcionar suas ações em consonância com a política social do Governo, de reduzir as desigualdades sociais e regionais, fomentando, assim, o processo de democratização da sociedade. É uma contribuição, dentro da esfera da sua competência, para a busca de formas de desenvolvimento que reforcem nossa identidade cultural.

Nesse sentido, o desenvolvimento cultural deve ser entendido como a busca de uma trajetória de evolução que objetiva elevar de forma harmoniosa e coerente a qualidade de vida da comunidade brasileira. como no caso brasileiro, o espaço cultural se caracteriza pela pluralidade e diversidade de culturas, para cumprir seu objetivo, essa trajetória deve ter como base a compreensão das dinâmicas culturais existentes e o respeito aos valores, de vária natureza, em que estas se apoiam.

com a finalidade de desenvolver, na área da Educação Básica, os fundamentos de um processo voltado para a busca de uma coerência com os pressupostos referidos, torna-se necessário que as ações educativas absorvam o conteúdo das culturas específicas a que se dirigem e que sejam geradas e operacionalizadas com a participação da comunidade, garantindo, assim, que o processo de apreensão de outros conteúdos culturais se faça a partir dos valores próprios da comunidade, criando, ao mesmo tempo, condições para haver sincronia entre as dinâmicas cultural e educacional, esta sempre balizada por aquela.

A experiência, no trato com fenômenos culturais, tem-nos conduzido à apreensão prática não apenas da existência de diferentes complexos culturais brasileiros, mas também, e sobretudo, à constatação da validade de suas manifestações, seja do

ponto de vista de sua real importância como fator de afirmação da identidade local, regional e nacional, seja do ponto de vista de se constituírem em potencialidades ricas para um harmônico desenvolvimento econômico, social e cultural das comunidades.

Temos, de fato, constatado o mau êxito de inúmeras iniciativas, aparentemente excelentes do ponto de vista técnico, que, destinando-se à melhoria de vida das comunidades, deixam de levar em conta as especificidades da dinâmica cultural em que estão inseridas.

Impõe-se, portanto, principalmente em matéria de educação básica, a necessidade de atribuir-se a devida importância aos diferentes contextos culturais existentes no Brasil e com os quais as ações educativas devem iniciar um processo de interação. Assim, o espaço educativo onde se processa a aprendizagem deve ser o espaço de interação das diferentes culturas que compõem o universo cultural brasileiro.

Esta é a idéia que, segundo a Secretaria da Cultura, deveria nortear as ações que visem melhorar a produtividade dos sistemas de ensino, tais como a elaboração de novos currículos, a introdução de novas metodologias, o aperfeiçoamento de docentes, a elaboração de materiais didáticos, a implantação do programa de merenda escolar e a ampliação de serviços de supervisão.

Para isto, torna-se necessário que as ações propostas para os domínios referidos, seja a nível do MEC, seja a nível das Unidades da Federação, se integrem não apenas operacionalmente mas, sobretudo, conceitualmente.

Planejar desenvolvimento cultural exige, portanto, cuidados especiais. Projetos nesta área devem não apenas se originar de atenta escuta aos grupos a que se refiram, como também incluir mecanismos de reavaliação e reorientação, conforme os resultados parciais a que conduzam.

Cada fenômeno cultural é, basicamente, único e, sendo ainda pequeno nosso conhecimento da heterogeneidade das forças culturais e de suas interações, torna-se difícil generalizar. Porém, já é possível identificar algumas vertentes que contêm indicadores a serem explorados na busca de tais generalizações.

uma dessas vertentes seria a seguinte: considerando o desenvolvimento como a busca de uma síntese harmoniosa, produzida pelos componentes diversificados e mesmo paradoxais de nossa cultura, é de se supor que a ação político-econômica se processe em dois níveis: o nível macro, das infra-estruturas de apoio, se chamaria de metadesenvolvimento; o nível micro, de identificação de necessidades ligadas ao comportamento, hábitos, usos e costumes da comunidade, se chamaria de paradesenvolvimento. Neste nível, a identificação é difícil, complexa e requer o emprego de instrumentos sensíveis e qualitativos, ao passo que no nível metadesenvolvimento podem ser usados instrumentos quantitativos de medida. Os dois níveis, embora opostos, não estão distanciados nem desassociados. Devem interagir em processo de histórica correção e equilíbrio.

Enquanto o metadesenvolvimento atua quase sempre de cima para baixo e do centro para a periferia, o paradesenvolvimento emerge de baixo para cima e converge da periferia para o centro, levando os indicadores locais necessários à atuação nacional. O metadesenvolvimento oferece condições para expansão e desempenho dos grandes complexos empresariais. O paradesenvolvimento cuida de incorporar no desenvolvimento do País pequenos índices de atividades criadoras e de identificar valores dispersos e desconhecidos na imensidão do espaço territorial.

Se, na etapa do metadesenvolvimento é cabível reclamar-se da demora na redistribuição das riquezas acumuladas, na etapa do paradesenvolvimento não somente esta distorção se corrige, como a riqueza criada, embora relativamente pequena, tem a vantagem de já nascer distribuída.

Assim, pode-se afirmar que as políticas econômica e tecnológica do País necessitam reinserir os bens culturais nacionais em suas formulações, a fim de que se consiga concretizar um desenvolvimento harmônico e autônomo.

Isto leva à necessidade de se refletir sobre o conceito de "bem cultural" e, por esta via, à exposição de uma segunda vertente, que se inspira numa esquemática divisão dos fenômenos culturais em duas amplas classes, conforme a dinâmica que impliquem. Uma das classes compreenderia os fenômenos hoje de configuração estável, cristalizada, ou seja com características básicas não significativamente alteráveis num intervalo razoável em torno do presente. A outra classe compreenderia os fenômenos, cuja configuração é hoje instável, isto é que apresentou (e/ou conjecturalmente, apresentará) alterações significativas num similar contorno temporal. A primeira abarca principalmente o que se entende por patrimônio histórico e artístico, objeto da atenção específica da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; a segunda se dirige à produção, distribuição e difusão cultural, mais afetas, especialmente, à Sub-Secretaria de Assuntos Culturais.

Esta classificação tem base em características do tempo próprio dos eventos e, de certa forma, é complemento natural à classificação nos níveis de meta ou paradesenvolvimento, que se referem a dimensões espaciais.

Para efeito de desenvolvimento cultural, parece de capital importância indagar acerca dos mecanismos de troca entre os setores desse espaço que representariam a fenomenologia do para e do metadesenvolvimento típicos, supondo-se ainda que entre esses setores se encontram regiões cinzentas, onde ocorrem eventos mistos ou em transição, tanto determinados pelo nível meta quanto pelo nível para.

Como se indicou anteriormente, o paradesenvolvimento funcionaria como elemento assegurador de nossa identidade cultural, num processo desenvolvimentista determinado conjuntamente ao nível meta. Daí, portanto, a peculiar significação dos mecanismos de troca entre tais níveis e das zonas cinzentas; pois estas podem ser fertilizadas, estimulando-se um desenvolvimento econômico integrado e harmônico, exatamente através da educação.

O processo educativo — especialmente o básico, mas também o superior — é dotado de enorme potencial no ajuste dos dois níveis de desenvolvimento. Porém, ainda hoje, salvo raras experiências piloto (e nessa situação o Brasil não é caso isolado), o nível meta domina a educação. O que se propõe agora é corrigir esta distorção, conforme se pode ver enfaticamente colocado em diversos momentos do já citado "Diretrizes. . ." (págs. 7, 8, 9, 10) fazendo emergir e atuar o paradesenvolvimento cultural.

As sistemáticas adotadas no planejamento a nível meta podem ser afetadas pelo paradesenvolvimento cultural, ao menos de duas formas básicas: uma, decorre de micro-insumos locais levados à consideração em escala macro (função que cumpriria, por exemplo, a regionalização dos currículos) e outra, pela alteração, já a médio e longo prazos, das próprias sistemáticas hoje implantadas no metaplaneamento (função a ser estimulada, por exemplo, com a participação da Universidade na realidade nacional - cf. "Diretrizes", p. 7).

Na dinamização do que se poderia chamar de ajuste harmônico entre a meta e a paraeducação é necessário que se considerem os dois tempos da fenomenologia cultural, já mencionados. E essa consideração já está mesmo presente nas "Diretrizes", onde se estipula categorização que implicitamente se reporta a dois ritmos distintos: "na área da cultura e do patrimônio, é preciso que se dê o lugar de importância devido ao mesmo nível da educação básica. Duas acentuações prioritárias se apresentam: uma, ligada ao patrimônio histórico, traduzida na necessidade de envolvimento comunitária no seu cultivo e manutenção, dentro da rota de caracterização nacional e regional do País; outra, ligada ao desenvolvimento cultural e comprometida com as formas de criatividade popular, capazes de realizar os princípios da educação comunitária e regional", (p. 10).

Em termos de operacionalização, estas acentuações estimulam um exame atento das competências das Sub-Secretarias de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e de Assuntos Culturais, pois, com a mesma importância dos fenômenos de transição entre para e metadesenvolvimento, existem também eventos de classificação ambígua entre estáveis e instáveis, patrimoniais ou dinâmicos. Mas, ainda uma vez, nas "Diretrizes" encontra-se princípio que contém indicação para esse exame, isto é, que as trajetórias culturais, em evolução no presente, devem se embasar no patrimônio herdado de nosso passado e de nossa história.

APÊNDICE

Coerentemente com tôdas essas idéias, no plano da estrutura organizacional do MEC, hoje passando por profundas alterações, buscou-se dotar o Ministério de um único órgão central, de direção superior, na área da cultura, que possa articular adequadamente as duas vertentes, antes tratadas por duas Secretarias diferentes, a SPHAN e a SEAC.

Surge assim, através da Portaria no. 274, de 10 de abril de 1981, a Secretaria da Cultura (SEC), que tem por finalidade:

- "a) programar, coordenar, supervisionar e executar a política cultural definida pelo Ministério da Educação e Cultura;
- b) coordenar e supervisionar o inventário, classificação, tombamento, conservação e restauração de bens de valor histórico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico e artístico, existente no País, bem como o tombamento e proteção do acervo paisagístico do País; e
- c) prestar cooperação técnica e financeira às Instituições Públicas e Privadas, na sua área de competência".

A Secretaria, por sua vez, é dotada de duas Sub-Secretarias, já mencionadas. A Sub-Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) é a legítima continuidade do trabalho iniciado em 1937, quando da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e a ela compete aprovar, dirigir e coordenar os programas, projetos e atividades referentes ao inventário, classificação, tombamento, cadastramento, conservação e restauração dos bens de interesse natural e cultural, especialmente aqueles de que tratam o Decreto-Lei no. 25, de 30 de novembro de 1937, e a Lei no. 3.924, de 26 de julho de 1961.

Por seu lado, à Sub-Secretaria de Assuntos Culturais (SEAC) compete planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades de estímulo às manifestações culturais, dando apoio às entidades federais, estaduais, municipais e privadas, evitando duplicidade de atuação. Ela poderá ainda executar, supletivamente, projetos culturais cuja exemplaridade ou necessidade de coordenação assim o recomende.

A fim de descentralizar suas atividades e agilizar sua atuação, a Secretaria conta ainda com duas Fundações, correspondentes às duas Sub-Secretarias, às quais fica incumbido o papel de articular e dinamizar seus respectivos sistemas. São elas a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) e a Fundação Nacional Pró-Memória (PROMEMÓRIA), correspondentes respectivamente à SEAC e à SPHAN.

Fazendo parte do sistema, porém ainda sem localização definida em sua estrutura interna, dado que esta estruturação da Secretaria está sendo estudada neste momento, há os seguintes órgãos:

- Biblioteca Nacional (BN)
- Museu Histórico Nacional (MHN)
- Museu Imperial (MI)
- Instituto Nacional do Livro (**INL**)
- Empresa Brasileira de Filme S/A (EMBRAFILME)
 - Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
 - Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)
- Serviço Nacional de Teatro (SNT)
- Museu Nacional de Belas Artes (MNBA)
- Museu Villa-Lobos (MVL)
- Museus e Casas Históricas

Especialmente, ao longo do território nacional, a Secretaria contará ainda com as Diretorias Regionais, a quem competirá executar as atividades das Sub-Secretarias em suas respectivas jurisdições, propondo tombamento de bens culturais ou naturais, cadastramento de sítios arqueológicos, planos de obras e pesquisas a serem executadas nos bens tombados e nos monumentos arqueológicos, visando sua reparação, restauração, conservação e revitalização, bem como articular-se com os órgãos federais, estaduais e municipais, públicos e privados, para melhor desempenho de seus objetivos. Atualmente existem nove Diretorias Regionais que por pertencerem à antiga SPHAN, por enquanto, tratam apenas da área patrimonial.

VIII - TERCEIRA E QUARTA SESSÕES
Trabalho de Grupo

a) Composição dos grupos de trabalho

Os grupos de trabalho foram assim organizados:

GRUPO 1

RIO GRANDE DO SUL . Secretário de Educação e assessor
Secretário de Cultura e assessor

PARANÁ

- . Secretário de Educação e assessor
- . Secretário de Cultura e assessor

SANTA CATARINA . Secretário de Educação e assessor
Secretário de Cultura e assessor

MATO GROSSO DO SUL

- . Secretária de Educação e assessor
- . Secretário de Desenvolvimento Social

Observadores:

- . 2 assessores da SEPS
- . 1 assessor da SESu
- . 1 assessor da SEC
- . 1 assessor da SEED
- . 1 assessor da SEPLAN/SG
- . 1 assessor do FNDE

GRUPO 2

MINAS GERAIS

- . Secretário de Educação e assessor
- . Coordenador de Cultura e assessor

RIO DE JANEIRO

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

DISTRITO FEDERAL

- . Secretária de Educação e Cultura e assessor
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

SÃO PAULO

- . Secretário de Educação e assessor
Secretário de Cultura e assessor

Observadores:

- . 2 assessores da SEPS
- . 1 assessor da SESu
- . 1 assessor da SEED
- . 1 assessor da SEC
- . 1 assessor da SEPLAN/SG
- . 1 assessor do FNDE

GRUPO 3

MATO GROSSO

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

ACRE

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

RONDÔNIA

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

RORAIMA

- . Secretária de Educação e Cultura e assessor

AMAPÁ

- . Secretário de educação e Cultura e assessor

Observadores:

- . 2 assessores da SEPS
- . 1 assessor da SESu
- . 1 assessor da SEC
- . 1 assessor da SEED
- . 1 assessor da SEPLAN/SG
- . 1 assessor do FNDE

GRUPO 4

PARA

- . Secretário de Educação e assessor
- . Secretário de Cultura e assessor

AMAZONAS

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

GOIÁS

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

MARANHÃO

- . Secretário de Educação e assessor
- . Secretário de Cultura e assessor

Observadores:

- . 2 assessores da SEPS
- . 1 assessor da SESu
- . 1 assessor da SEED
- . 1 assessor da SEC
- . 1 assessor da SEPLAN/SG
- . 1 assessor do FNDE

GRUPO 5

PIAUÍ

- . Secretário de Educação e assessor
- . Secretário de Cultura e assessor

CEARÁ

- . Secretário de Educação e assessor
- . Secretário de Cultura e assessor

- #### Observadores:
- . 2 assessores da SEPS
 - . 1 assessor da SESu
 - . 1 assessor da SEC
 - . 1 assessor da SEED
 - . 1 assessor da SEPLAN/SG
 - . 1 assessor do FNDE

RIO GRANDE DO NORTE

- . Secretário de Educação e Cultura e assessor

PARAÍBA

. Secretária de Educação e Cultura e assessor

PERNAMBUCO

Secretário de Educação e assessor .
Secretário de Cultura e assessor

GRUPO 6

ALAGOAS

Secretário de Educação e Cultura e assessor

SERGIPE

. Secretário de Educação e Cultura e assessor

BAHIA

. Secretário de Educação e Cultura e assessor

ESPIRITO SANTO

. Representante do Secretário de Educação e
Cultura e assessor

FERNANDO DE NORONHA . Assessor da
Secretaria de Educação e Cultura.

Observadores:

. 2 assessores da SEPS

. 1 assessor da SESu

. 1 assessor da SEED

. 1 assessor da SEC

. 1 assessor da SEPLAN/SG

. 1 assessor do FNDE

b) Sugestão de Roteiro para os Trabalhos de Grupo.

O roteiro sugerido pela Comissão Executiva, aos grupos de trabalho, foi constituído das seguintes questões:

- Considerando alguns princípios básicos, tais como:
participação comunitária na identificação dos problemas, na formulação de programas e projetos e na sua execução e avaliação; . atuação predominantemente concentrada em áreas geográficas, definidas em função de parâmetros sócio-econômicos;

fortalecimento da capacidade de produção local de material ensino-aprendizagem, de produtos alimentares e outros; e . maximização de benefícios econômicos, em favor das comunidades carentes, mediante compra local de bens e serviços. Que estratégias poderão ser adotadas e que mecanismos poderão ser mobilizados, tendo em vista o delineamento de um programa de ação para atendimento da educação básica, na perspectiva do desenvolvimento cultural?

- A interação MEC/Unidades da Federação deve necessariamente buscar o desenvolvimento dos sistemas de ensino, voltando-se não apenas para sua manutenção e expansão, mas também para a implementação de medidas

criativas, capazes de integrar a educação básica ao contexto cultural em que ela se processa. Nessa perspectiva, e numa convergência de esforços, que medidas efetivas devem ser tomadas em relação à cooperação bidirecional (MEC/Secretarias e Secretarias/MEC) e à cooperação horizontal (intersetorial: nos níveis federal, estadual e municipal e entre as próprias Secretarias de Educação e Cultura)?

- Algumas atividades desenvolvidas pela SEPS, ou por órgãos a ela vinculados, poderiam ser transferidas progressivamente aos sistemas de ensino. Que atividades poderiam ser absorvidas pelas Unidades da Federação e co-cómo se efetivaria essa transferência?
- Em que áreas e ações básicas pertinentes, a universidade poderia atuar, considerando as prioridades definidas?
- A educação física e o desporto escolar se constituem componentes da educação básica e do desenvolvimento cultural.

Que medidas (estratégias, procedimentos e mecanismos) devem ser adotados nesse esforço comum MEC/Unidades da Federação?

- Os participantes do grupo de trabalho, naturalmente, perceberão outras questões, também relevantes, que devam integrar o programa de ação, mencionado inicialmente neste roteiro.

Queiram, por gentileza, debatê-las e registrá-las nas suas conclusões.

2. SOBRE A ESTRATÉGIA

A estratégia fundamental será a "ação comunitária", entendida como envolvimento da comunidade na mobilização de recursos humanos e materiais. Evidentemente "comunidade" não exclui o Governo, que é parte dela. Isto significa, como já foi apontado antes, o envolvimento de todos os setores governamentais, nos três níveis de Governo.

Não será suficiente a articulação dos órgãos governamentais apenas no nível central, pois esta articulação terá que se concretizar também no nível local.

2.a. — Quanto ao relacionamento MEC/Unidades da Federação, recomenda-se:

- a regionalização da ação dos órgãos do MEC, compreendendo a descentralização da execução nas Unidades da Federação;
- os programas a serem executados deverão ser definidos com a participação prévia dos Estados;
- a transferência de recursos globais aos Estados para a execução de programas como: merenda, material escolar, livro didático e outros;
- a revisão das competências do Conselho Federal de Educação, com a sua eventual transferência para os Conselhos Estaduais, especialmente no que se refere ao ensino superior;
- que os mesmos princípios de descentralização sejam observados pelos Estados em relação aos Municípios, no que for aplicável;
- as atividades desenvolvidas pela SEPS e seus órgãos vinculados deveriam se caracterizar, de modo geral, como de cooperação técnica e de assistência financeira.

Desta forma, toda e qualquer ação desenvolvida diretamente pela SEPS sobre determinado sistema de ensino somente deveria se consubstanciar por opção da Unidade da Federação. O MEC assumirá, assim, o papel supletivo a que se refere a Lei no. 5.692/71.

2.b. - Quanto à ação das instituições de ensino superior, além da colaboração que poderão prestar, através da extensão, na execução dos programas, utilizando alunos e professores de todas as áreas, recomenda-se que: a) sejam repensados os programas de formação de professores e de especialistas em educação. Para isso será necessário que, antes, o Conselho Federal de Educação acelere seus estudos sobre a reformulação de currículos mínimos, estudos que deverão levar em consideração as contribuições dos sistemas estaduais de ensino quanto aos perfis profissionais desejáveis; b) que as Universidades assumam a cultura numa perspectiva antropológica e no sentido de defesa da identidade regional.

2.C. — Quanto à educação física e ao desporto escolar recomenda-se:

- que a educação física seja tratada de fato como um componente curricular, quer executando uma ação integrada com os demais componentes, quer no currículo por atividades, quer em áreas de estudo, quer como disciplina;

- esta colocação implica uma revisão tanto da formação como do desempenho, hoje isolado, do professor de educação física;
- na educação pré-escolar e nas primeiras quatro séries do 1º grau, as atividades sejam desenvolvidas pelo próprio regente de classe;
- que os sistemas estaduais cuidem de não sofisticar instalações e equipamentos, utilizando-se, quando possível, de equipamentos comunitários.

2.d. — Quanto ao Suporte Financeiro

Parte-se da premissa de que parcela dos recursos adicionais necessários ao suporte da ampliação de programas existentes ou criação de novos, deverá provir da própria comunidade.

Isto não dispensará, entretanto, a necessidade de ampliar os recursos públicos aplicados, não só na Educação como em outros setores sociais. Sendo assim, recomenda-se:

- que seja urgentemente revista a sistemática de liberação dos recursos da Quota Estadual do Salário-Educação, voltando-se ao sistema de repasse automático aos Estados, pelo agente financeiro arrecadador;
- que sejam tomadas providências para a liberação imediata dos duodécimos atrasados da Quota Estadual do Salário-Educação. Caso contrário, haverá o colapso das atividades em andamento;
- que o MEC aguarde novos estudos, pelos Estados, da proposta do convênio-padrão para a transferência de recursos, tendo em vista as eventuais implicações de ordem orçamentária e jurídico-legal;
- que, na busca de recursos financeiros adicionais, o MEC tenha preocupação especial com o Ensino de 2º Grau, sem prejuízo dos demais níveis e modalidades de ensino;
- que o MEC esclareça melhor as alterações que, pelo que se depreende da leitura do documento básico, serão possivelmente introduzidas na aplicação dos recursos do Salário-Educação. Especialmente, se estes recursos financiarem todas as atividades incluídas no conceito de "educação básica".

GRUPO II

DISTRITO FEDERAL

Coordenador: LUIZ FERREIRA MARTINS
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO

Secretário de Educação de São Paulo
Relator: EDUARDO LEVINDO COELHO
Secretário de Educação de Minas Gerais

INTRODUÇÃO

O grupo debateu, com afinco, cerca de 40 pontos levantados pelos participantes. A técnica aplicada às reuniões do grupo foi a de obtenção do consenso, mediante sucessivas aproximações dos enfoques pessoais e das delegações estaduais. Excepcionalmente, para imprimir executoriedade às conclusões, adotou-se a votação, quando o consenso se revelou impraticável.

Inicialmente, mediante o levantamento de uma preliminar, o "roteiro" apresentado pelo MEC foi aceito como ponto de referência, sem prejuízo da exposição, pelos Secretários, da problemática específica de seus Estados. Isso se revelou muito válido, por enlargar a área de abrangência dos aspectos abordados, sem prejudicar, por outro lado, o trato das questões sugeridas pelo MEC.

1. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÕES

- O grupo entende que, sem embargo do desenvolvimento das ações do Ministério da Educação e Cultura, quer na sua área específica de atuação, quer no campo de integração com os sistemas de ensino, setores culturais, órgãos governamentais e com a comunidade, o conceito de educação básica, conforme enunciado no documento em exame, deve ser revisto em função da realidade brasileira;
- o grupo entende que a integração comunitária, no processo educativo e cultural, não está consistentemente conceituada no documento/base. Em alguns momentos, porém, nem sempre, como seria necessário, essa integração é proposta como forma de se repensar a educação e a cultura pela qual a escola e demais agências culturais se pretendem pólos privilegiados das comunidades. Devem ser eliminadas do texto todas as referências que possam conduzir a uma interpretação reducionista do conceito, em que a integração comunitária se coloca como mera troca de favores ou intervenções esporádicas;

- em relação às propostas pertinentes à educação pré-escolar, considera-se que:
 - . deva ser de responsabilidade básica do setor educação a faixa etária de 4 a 6 anos;
 - . sem prejuízo de esforços, no sentido do desenvolvimento da educação pré-escolar, mediante a utilização de recursos da comunidade ou de outras agências, sejam definidos recursos específicos para essa faixa de atendimento, sem o que não se poderá cumprir a prioridade;
 - . deva o MEC enviar esforços para que seja alterado o parágrafo 2º, do artigo 19, da Lei no. 5.692/71, a fim de viabilizar a aplicação de recursos vinculados ao ensino de 1º grau, em programas de educação pré-escolar. Indica-se, para o referido parágrafo, a seguinte redação: "§ 2º — Os sistemas de ensino enviarão esforços para que as crianças de idade inferior a sete anos recebam conveniente atendimento, em programas de educação pré-escolar, os quais serão considerados como, integrantes do ensino de 1º grau."
 - . Em vista da proposta de criação de uma coordenação nacional de programas de educação pré-escolar, articulando diferentes agências que atuam no setor, impõe-se que essa coordenação seja feita, em nível estadual, pelos órgãos próprios dos respectivos sistemas de ensino;
- o grupo externa sua mais profunda preocupação com o fato de que os recursos alocados ao Programa do Livro Didático tenham sofrido significativa queda, a preços constantes, para o exercício de 1982, o que trará prejuízo considerável ao atendimento da clientela do ensino de 1º grau. Recomenda, pois, reestudo de alocação de recursos, implementando-se o PLIDEF, de forma a manter o atendimento médio por alunos, existentes no último quinquênio (1977-1981);
- o grupo recomenda que o MEC, ao reformular o mecanismo de funcionamento da CNAE, adote fórmulas de repasse direto dos recursos aos Estados, para que estes se incumbam da aquisição e distribuição descentralizadas de mercadorias. Acredita-se que isso represente estímulo às economias locais e poupança, em termos de custo/benefício social;
- o grupo adota, como seu, o documento elaborado pela Secretaria de Educação de Pernambuco, sobre repasse de recursos do salário-educação, eliminando as referências aos aspectos regionais e incorporando ao citado documento, em substituição ao último parágrafo, o seguinte: "Propõe-se que as Secretarias de Educação, em cada um dos Estados, se empenhem com os respectivos Governadores, no sentido de uma atuação direta junto à Presidência da República, para imediata normalização dos repasses das quotas estaduais do salário-educação, retidas indevidamente desde janeiro/81, sem o que haverá total colapso das programações em desenvolvimento, inclusive da distribuição da merenda escolar".
- Quanto à política relativa ao ensino de 2º grau, propõe-se que:
 - . seja alterada a Lei no. 5.692/71, visando à eliminação da exigência de predominância da parte de formação especial sobre a de educação geral. Tal alteração deverá permitir a execução de novos esquemas de profissionalização que atendam às reais condições do mercado de trabalho;

- . sob a coordenação do MEC, e com a cooperação de outros organismos, direta ou indiretamente ligados à formação profissional, sejam implementados estudos que definam perfis ocupacionais nos três setores da economia, considerando-se especialmente a carência de pesquisas no âmbito do setor primário.
- o grupo manifesta seu apoio à orientação adotada pelo Ministério da Educação e Cultura e pelo Conselho Federal de Educação, no sentido de ampla consulta aos setores interessados, na hipótese de alteração da Lei no. 5.692/71;
 - que seja examinada, com urgência, na política tributária do País, a forma mais adequada de aplicação dos incentivos fiscais, diretamente vinculados às várias ações culturais;
 - educação e cultura devem ser objeto de uma só política integrada, respeitadas as metodologias próprias;
 - efetiva integração entre o Ministério da Educação e Cultura, Secretarias Estaduais e Municipais, na elaboração e execução de programas culturais, visando ao incentivo e à promoção de produção cultural da comunidade. Estado patrocinando e não produzindo cultura;
 - o grupo entende que deve ser adotada política que desestimule o envolvimento dos municípios com o ensino superior;
 - que o Sistema Nacional de Telecomunicações determine a obrigatoriedade de que as emissoras e redes de rádio e TV comerciais reservem espaço de tempo para a produção própria e transmissão de programas regionais;
 - estímulo ao uso de formas diversas de Teleeducação desde que adequadas às diferentes realidades brasileiras, suas necessidades e interesses;
 - em princípio, o grupo considera pertinente a adoção da sistemática de convênio único do Ministério da Educação e Cultura com as Unidades da Federação. Considerando, contudo, a problemática legal e operacional decorrente de um novo mecanismo, propõe um prazo de 60 (sessenta) dias para as Secretarias encaminharem sugestões sobre a matéria;
 - o grupo entende que, no momento, não é possível manifestação a respeito das atividades desenvolvidas pela SECRETARIA DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, que poderiam ser transferidas aos sistemas de ensino. Solicita, pois, que o Ministério da Educação e Cultura comunique aos sistemas de ensino quais seriam as atividades passíveis de transferência, para a devida apreciação e pronunciamento;
 - sugere-se que o Ministério da Educação e Cultura seja, efetivamente, o articulador e coordenador na permuta de informações e experiências entre os sistemas de ensino;
 - que a Educação Física seja, em todos os Estados, realmente implementada na pré-escola e nas quatro primeiras séries do 1º grau, e que o MEC/ SEED financie capacitação de recursos humanos, aquisição de materiais e instalações;
 - sugere-se à Secretaria de Educação Física e Desporto do Ministério da Educação e Cultura, que oriente metodologicamente a prática da Educação Física na Escola, com vistas à utilização, sempre que possível, das manifestações da cultura regional;

- terminando, é de se ressaltar que o grupo procurou cingir-se a questões de cunho eminentemente operacional, salvo eventuais exceções. Para isso, foi de ponderável valia a abertura proporcionada pela Comissão Executiva do ENCONTRO, quando solicitou e, mesmo, induziu críticas e questionamentos a processos e estilos de ação do MEC. Os participantes, assinalando o ótimo clima de liberdade e co-participação assim alcançado, formulam votos para que esse modelo de integração passe a marcar, crescentemente, as atitudes do MEC.

GRUPO III

ACRE
RONDÔNIA
RORAIMA
AMAPÁ
MATO GROSSO

Coordenador: Prof. ÁLVARO LUSTOSA PIRES
Secretário de Educação do Território de Rondônia
Relatora: Profª IRIS CÉLIA CABANELLAS
Secretária de Educação e Cultura do Estado do Acre

1. EDUCAÇÃO BÁSICA

um programa de ação de Educação Básica, na perspectiva do desenvolvimento cultural, deve fundamentar-se nas necessidades, aspirações e possibilidades da comunidade a que se destina.

O planejamento participativo é o instrumento dinamizador do processo de diagnóstico, da busca de soluções para essas necessidades, aspirações e identificação das possibilidades da comunidade, no seu contexto sócio-econômico e cultural.

1.a. — Recomendações

- que a prioridade dos programas e projetos para atendimento da educação básica esteja sempre a cargo dos sistemas de ensino, que concentrarão suas ações nas necessidades das comunidades, oferecendo maior atendimento às mais carentes, de modo a alcançar um certo equilíbrio social;
- que seja buscada a conjugação de esforços de todas as forças vivas da comunidade, — entendida esta no seu sentido mais amplo: instituições públicas e particulares, famílias, lideranças locais — no desenvolvimento das ações de promoção humana;
- que os currículos e programas de Educação Básica sejam adequados às realidades locais e embasados nos contextos culturais específicos;
- que a capacitação dos recursos humanos seja adequada às necessidades do sistema e às realidades locais;
- que sejam respeitados os valores culturais e seja promovida a integração do homem ao seu meio físico e social, através de:
 - . produção de material de aprendizagem local;
 - . uso de produtos alimentares regionais;
 - . incentivo ao cooperativismo e aos pequenos produtores;conhecimento, utilização e preservação dos recursos naturais existentes nas comunidades;

- que o sistema de concessão de bolsas ofereça:
bolsa-alimentação para pré-escolar;
bolsa-trabalho para o estudante das escolas normais, a fim de que possam atuar na monitoria do pré-escolar e em outras atividades comunitárias;
- que se conduza a comunidade a refletir sobre problemas e necessidades da criança na 1ª infância, sobre a importância do seu atendimento e que se desenvolva uma ação comunitária na área de atendimento ao pré-escolar.

2. INTERAÇÃO MEC/SEC E SEC/MEC

A interação MEC/SEC, SEC/MEC e a cooperação horizontal (intersetorial) nos níveis Federal, Estaduais e Municipais e entre as próprias secretarias são fatores básicos no fortalecimento e na consolidação dos objetivos educacionais.

2.a. — Recomendações

- que as propostas orçamentárias do MEC reflitam as reais necessidades dos sistemas estaduais de ensino e que, ainda em 1981, seja esboçada a programação orçamentária de 1983;
- que haja maior fluxo, por parte do MEC, nas comunicações administrativas;
- que se faça divulgação de experiências e atividades técnicas realizadas pelos Estados;
- que o MEC promova cooperação técnica em âmbito regional;
- que seja produzida uma única sistemática operacional, eliminando ou compatibilizando as existentes, a fim de facilitar o planejamento;
- que o MOBRAL promova cooperação técnica operacional aos Estados, planejando as ações em conjunto e que haja troca constante de informações.

3. PROGRAMAÇÃO

- que nenhum programa do MEC seja implantado sem consulta prévia e de preferência seja elaborado a partir das necessidades dos sistemas de ensino;
- que gradativamente os sistemas estaduais de ensino assumam a execução e avaliação das atividades planejadas na respectiva Unidade da Federação.

4. AÇÃO DA UNIVERSIDADE

Considerando as áreas de ação: ensino, pesquisa e extensão da Universidade, a realidade e peculiaridades de cada Unidade da Federação aqui representadas e a perspectiva de integração dos sistemas de 1º, 2º e 3º graus, o grupo propõe:

- que as Universidades, com suas atividades de pesquisas e extensão, atendam às necessidades reais dos sistemas de 1º e 2º graus e para tal reformulem o currículo de formação do magistério;

- que a Universidade promova a habilitação dos docentes do sistema de ensino de 1º e 2º graus, ainda não habilitados, com recursos próprios ou a ser conquistados por ela;
- que as Universidades incorporem os normalistas nas suas atividades de pesquisa e extensão.

5. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR

Na área de Educação Física e Desporto Escolar o grupo propôs que se leve em consideração:

- a capacitação de recursos humanos para a educação física e atividades de lazer para o pré-escolar, para a clientela do ensino especial e para a do ensino de 1º grau, em geral;
- a conscientização da comunidade quanto à importância da educação física e do desporto, em geral;
- que as atividades de desporto de massa sejam encaradas como fator de desenvolvimento social;
- o aproveitamento dos recursos naturais, no tocante às atividades de recreação, desde o pré-escolar ao ensino do 1º grau, especialmente nas 4 (quatro) primeiras séries.

6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES DO GRUPO

- a preocupação com a melhoria da qualidade do ensino deve nortear todas as ações da escola;
- a dignificação do magistério, através da melhoria salarial dos professores, deve ser prioridade para os administradores, considerando-se a responsabilidade que assumem em todo o processo educacional;
- que sejam dispensados aos professores tratamentos especiais que resultem em salários indiretos como: a casa própria junto ao BNH, facilidades de saúde e previdência social, ajuda de custo em relação a deslocamentos, aquisição de livros e outros;
- que o ensino profissionalizante seja repensado face ao mercado de trabalho na região;
- inclusão, no CF .E., de um representante da Região Norte;
- que o Estado de Mato Grosso receba tratamento nas mesmas proporções dispensadas às Unidades da Federação das Regiões Norte e Nordeste, quanto ao Salário-Educação;
- redefinição das competências das Delegacias Regionais do MEC;
- que a SEPS promova o aproveitamento de horário ocioso do rádio e televisão, para programas de educação básica;
- adoção por parte do MEC, de relatórios administrativos, em vez de documentos analíticos de despesa, não somente observando a formalização processual das despesas mas, sobretudo, o atingimento dos objetivos propostos;
- que a Universidade promova a criação de programas diversificados de estágio curricular, como instrumento pedagógico privilegiado para renovação

da metodologia de ensino, efetivamente comprometido com os problemas da comunidade local; • que o MEC assegure a continuidade deste esforço de planejamento, face à conjuntura política.

GRUPO IV

PARÁ
AMAZONAS
GOIÁS
MARANHÃO

Coordenador: ALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Educação e Cultura do Amazonas
Relator: Adjair de Lima e Silva
Secretário de Educação de Goiás

1. EDUCAÇÃO BÁSICA

1.8.— Educação pré-escolar:

A par da importância que se deve dar à educação da criança na fase dos 4 a 6 anos, o grupo chegou às seguintes conclusões:

- buscar um imediato reordenamento dos recursos hoje investidos na educação pré-escolar, inclusive os relativos a incentivos fiscais, direcionando-os para o MEC;
- centralizar o controle do programa nos seus aspectos institucionais, seus aspectos operacionais, ao nível federal, no MEC e nos nível estadual, nas Secretarias de Educação;
- definir, como área prioritária de ação, as periferias urbanas e a zona rural;
- definir uma estratégia de recursos humanos, envolvendo os seguintes aspectos:
 - . vínculo funcional a cargo dos estados e municípios;
 - . capacitação mínima para o exercício do magistério, a nível de 2º grau;
 - . revisão dos currículos de magistério, com abertura para formação do professor de pré-escolar;
- propiciar a criação, nos Estados, de uma central de produção de material de ensino-aprendizagem, com a efetiva participação das Secretarias de Cultura, onde for o caso;
- orientar o processo de educação, dando ênfase especial à integração social, à alimentação e à saúde;
- buscar o maior comprometimento possível da comunidade no programa pré-escolar.

1.b. - Ensino de 1º grau

Na análise deste tópico houve uma aceitação geral quanto aos itens: expansão da escolaridade, melhoria do rendimento, utilização dos meios de comunicação na

expansão da escolaridade, integração entre o ensino regular e o supletivo, participação do MEC no apoio ao ensino de 1º grau, através da SEPS, e aumento de recursos para o financiamento do ensino de 1º grau.

Acresça-se à essa concordância as seguintes sugestões:

- deverá o MEC definir uma política própria de capacitação de recursos humanos visando, principalmente, vincular a Universidade como elemento de execução dessa política junto às Secretarias de Educação;
- dar ênfase à criação, nos Estados, de Centrais de Produção de Materiais de Ensino-Aprendizagem, também para o 1º grau;
- promover maior divulgação das experiências regionais como forma de estimular a criatividade e propiciar o intercâmbio de idéias;
- reordenar os recursos da área de educação, direcionando-os para o MEC, principalmente os do Ministério da Agricultura, Previdência e da Saúde;
- promover amplo debate com os Conselhos Estaduais de Educação visando adaptar suas ações à nova sistemática.

1 .c. — Ensino de 2º grau

Constatando que a sistemática do ensino de 2º grau, imposta pela Lei no. 5.692/71, pode representar os anseios de uma população, mas não corresponde à realidade conjuntural vivida no dia-a-dia, mormente no que diz respeito à relação ensino-mercado de trabalho, o grupo concluiu pela postura de deixar de analisar o capítulo, por entender ser absolutamente urgente e necessária uma total revisão da Lei de Diretrizes e Bases, no que diz respeito à obrigatoriedade da profissionalização no ensino de 2º grau.

1.d. — Ensino supletivo

No que se relaciona ao ensino supletivo, encontrou-se uma concordância quanto aos tópicos enunciados, fazendo-se apenas a ressalva de que deve haver um efetivo programa de apoio do MEC à expansão dos Centros Estaduais de Ensino Supletivo.

2. INTERAÇÃO MEC/SECS E SECS/MEC

Também houve concordância em relação aos princípios gerais que nortearão a operacionalização dos programas de educação básica e a nova sistemática de relacionamento entre a SEPS e os sistemas estaduais de ensino. Questiona-se apenas, a validade de maior envolvimento do MOBREAL na área do pré-escolar, por entender que as atividades nesta área poderão ser desenvolvidas diretamente pelas Secretarias de Educação.

3. CONTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O grupo optou por sugerir, mais uma vez, a necessidade de que os sistemas estaduais encontrem respaldo junto à Universidade para o desenvolvimento de poli-

tica de capacitação de recursos humanos, principalmente nos estados com alto índice de leigos e com baixa oferta de cursos de licenciatura.

Ressalte-se que o entendimento é no sentido de que essa postura venha a ser adota como política do MEC, através da SESu, buscando, principalmente, a licenciatura curta e parcelada ou outras formas correlatas de capacitação, ressalvando-se que essa prática somente deverá ocorrer em Estados onde a licenciatura ainda não esteja interiorizada e a baixa capacitação do professor repercute na má qualidade do ensino.

4. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR

A importância da atividade desportiva como fator de educação básica, aliada à anemias dos recursos ora disponíveis na SEED, fizeram com que, embora concordando com a sistemática proposta, o grupo questione o atual sistema desportivo brasileiro, no qual o desporto comunitário, que recebe maior ênfase e apresenta menor resultado, devesse ser direcionado, em termos de recursos e ação, para a escola, configurando-a assim, como um efetivo instrumento da comunidade e dando à prática desportiva muito mais validade e eficiência, por estar estreitamente ligada ao processo educativo.

5. IMPORTÂNCIA DAS APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS NO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- A busca de maior aproximação com a SEAT. a validade da alternativa de teleeducação e a conquista de novos espaços educativos, através da utilização dos veículos de comunicação e da aplicação de novas tecnologias, encontraram ponto consensual na opinião do grupo;
- a utilização do rádio e da televisão, no entendimento dos participantes, poderá apresentar resultados extraordinários no oferecimento de programas educativos de saúde, trânsito e extensão rural, sendo, a par de sua aplicação no ensino regular, de extrema valia como política de capacitação de recursos humanos, no treinamento de professores leigos.

6. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

A reformulação proposta para o Setor, quanto ao reordenamento da FENAME, CNAE e DAE e as novas diretrizes fixadas para o Setor, inegavelmente encontrarão eco junto aos sistemas estaduais.

7. SALÁRIO-EDUCAÇÃO

- A importância de uma sólida base financeira para a execução do programa educacional faz com que o salário-educação, único suporte real do setor, seja uma preocupação constante de todos nós.
A sua periódica revitalização, como forma de suportar os crescentes encargos do setor, nos parece salutar e oportuna, razão porque as alterações propostas, no que diz respeito às empresas agrícolas e alteração da sistemática

de bolsas de estudo, na relação empresa privada e sistema privado de ensino, recebeu, da parte do grupo não só concordância como aplauso, merecendo preocupação apenas no que diz respeito aos critérios de repasse de recursos aos Estados, tendo em vista as diferenças regionais;

- o quadro atual onde a retenção das quotas estaduais por parte do Ministério da Previdência, pôs em risco a estabilidade dos Sistemas Estaduais fez com que integrantes do grupo resolvessem subscrever e hipotecar irrestrito apoio ao documento produzido pela Secretaria de Educação de Pernambuco, sob o título: "A retenção da quota estadual do salário-educação é ato ilícito".

8. INTEGRAÇÃO DA CULTURA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Apoio às manifestações, bens e segmentos culturais, através do desenvolvimento de ações planejadas pelo setor cultural e inseridas nos conteúdos programáticos dos currículos da pré-escola até a Universidade, buscando proporcionar o surgimento de valores que possam emergir da classe estudantil e predispor a referida classe ao consenso dos bens e eventos culturais;
- treinamento de recursos humanos, em especial, para o pré-escolar e 1.^a fase do 1º grau, para o desenvolvimento de conteúdos dentro da grade curricular existente, voltados para a conscientização da necessidade e importância da preservação dos bens e valores culturais e patrimoniais de sua terra e sua gente.

9. OUTRAS QUESTÕES

9.a. - FPE e FPM

A carência de recursos financeiros, a dificuldade de identificação de fontes alternativas e a constatação de que os efeitos do Decreto no. 83.556, de 07/06/79, que reformularam a obrigatoriedade de aplicação dos recursos do **FPE** e **FPM**, no setor educação, trouxe sérios prejuízos para a atividade, no âmbito dos Estados e Municípios, levam o grupo a propor ao Ministério buscar junto ao escalão superior o retorno ao estado anterior, disciplinado pelos Decretos n.º.º 77.565 e 81.957, em que se exigia a obrigação da aplicação de 20% desses recursos, na área da educação.

Sugere-se, entretanto, que o percentual seja vinculado da seguinte forma:

- . 10% ao ensino formal
 - 5% à educação física e desporto
 - 5% ao setor cultural.

9.b. - Reforma Tributária

A necessidade de maior comprometimento do povo com o processo de desenvolvimento, o fortalecimento da célula municipal, como forma de se atingir esse desiderato, levou o grupo a propor, que chegue à Presidência da República o ponto de vista dos Secretários de Educação e Cultura, qual seja, a necessidade de uma urgente

e imediata reforma tributária oferecendo maior participação aos estados e municípios.

9.C. — As Transferências dos Recursos Federais alocados ao MEC para os Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios

Tendo em vista o alcance da proposta e as diferenças regionais existentes, considerou-se, preliminarmente, a medida como salutar e saneadora; do ponto de vista burocrático acordou-se que o assunto seria discutido inicialmente a nível estadual, e posteriormente, repassada cada posição ao MEC.

GRUPO V

CEARA
R. G. DO NORTE
PIAUI
PARAIBA
PERNAMBUCO

Coordenador: DANISIO DALTON ROCHA CORRÊA
Secretário de Educação do Ceará
Relator: LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO
Secretário de Cultura Substituto do Piauí

1. EDUCAÇÃO BÁSICA

Quanto ao item 1, relacionado com estratégias e mecanismos para atendimento da educação básica, propõe-se:

- participação comunitária, sem que isto implique exploração, adotando-se mecanismos de contrapartida para desenvolvimento da comunidade, inclusive seu envolvimento na construção, equipamento e manutenção da escola;
- proposição da reativação dos Conselhos de Escolas, com envolvimento de toda a comunidade;
- apoio, fortalecimento e ampliação dos programas PRODASEC e PRONASEC, inclusive na área cultural;
- maior entrosamento entre as ações culturais e educativas valorizando os eventos culturais e incorporando conteúdos regionais aos currículos escolares;
- fortalecimento dos cursos de formação de professores, a nível de 2º grau, com alocação de recursos mais significativos, inclusive oriundos do salário-educação e ênfase à realização de cursos adicionais, atendendo às necessidades de formação específica para a educação pré-escolar, educação especial e outras;
- maior entrosamento entre as escolas normais e as organizações comunitárias;
- melhor remuneração aos professores de 1º grau;
- apoio total e solicitação de rapidez na implementação dos instrumentos propostos pelo MEC, tais como:
 - . Convênio padrão;
 - . transferências de recursos para o Banco do Brasil e deste, para os Bancos Estaduais; . prestação de contas facilitadas por intermédio dos Tribunais de Conta dos Estados;
- apoio ao MEC em relação aos outros Ministérios na captação dos recursos;

- continuidade dos programas iniciados;
- integração institucional, sob diploma legal, de todos os níveis de Governo e esferas de poder, com o objetivo de racionalizar as ações de educação, cultura e desporto, e, com isso, evitar-se superposição das ações desenvolvidas sobre um mesmo tempo, com conseqüente dispersão de recursos.

2. INTERAÇÃO MEC/SEC E SEC/MEC

Neste particular, propõe-se:

- participação das Secretarias de Educação no planejamento das ações do MOBREAL - mais especificamente ao que diz respeito à Educação Pré-Escolar;
- que os recursos financeiros da área internacional também sejam aplicados na área cultural;
- planejamento efetivamente participativo entre o MEC e as Unidades da Federação;
- transferências de recursos da área federal para melhorar a remuneração dos professores da 1.^a a 4.^a série.

3. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR

- reformulação dos currículos das Escolas de Educação Física, com ênfase na formação correta de professores, voltada para a formação de profissional que ministre, de fato, a Educação Física e não apenas o Desporto;
- obrigatoriedade da Educação Física em forma de jogos recreativos na formação corporal do pré-escolar;
- insistir para que seja cumprida obrigatoriedade da Educação Física no 1º e 2º Graus e no aperfeiçoamento do atleta escolar, para formação do atleta de alto nível;
- supervisão efetiva do MEC/SE, para aplicação, de fato, da Educação Física nas Escolas Oficiais e Particulares;
- criação, já prevista no Decreto no. 80.228/81, dos Departamentos Municipais de Educação Física e Desporto, nas Prefeituras, principalmente nas capitais e nas maiores cidades de cada Estado;
- incentivo pelo MEC, de criação de Clubes Desportivos dentro das escolas, como forma de desenvolvimento do Desporto Escolar e Comunitário;
- desenvolver ações de modernização administrativa, de forma a organizar e regulamentar as atividades do Desporto e integrá-lo ao desporto comunitário e formal;
- treinamento em Educação Física para o regente de classe de 1.^a e 2.^a séries.

4. CONTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE

A Universidade deve manter laços mais estreitos com o magistério de 1º e 2º graus, atendendo às seguintes sugestões:

- treinamento de recursos humanos ao nível de 3º grau, nas diversas áreas pedagógicas;

- pós-graduação em áreas de planejamento educacional e cultural;
- colaboração da Universidade com as Escolas, como parte das suas atividades de extensão;
- treinamento de universitários, nas áreas de educação e pesquisa, nas escolas oficiais de 1º e 2º Graus;
- programação de extensão, em conjunto, das Secretarias de Educação com as Universidades, sobretudo, na área do desenvolvimento cultural;
- aceleração dos estudos visando à implantação do ensino superior pago, pelos que têm condições reais de pagá-lo, à vista de critérios bem objetivos, como forma de garantir, para o ensino de 1º grau gratuito — obrigação constitucional — parte considerável dos recursos atualmente destinados ao ensino superior. Em outras palavras, propõe-se: a inversão da atual proporção de distribuição orçamentária, privilegiándose, realmente, o 1º grau.

GRUPO VI

ALAGOAS

BAHIA

ESPIRITO SANTO

FERNANDO DE NORONHA Coordenador e Relator: ERALDO TINOCO MELO

SERGIPE

Secretário de Educação e Cultura da Bahia

1. EDUCAÇÃO BÁSICA

O grupo resolveu considerar como válido o conceito atribuído pelo MEC à educação básica, em seu conteúdo e amplitude, depois de entender:

- que as questões levantadas em torno do risco da defasagem entre o discurso e a prática podem ser encaminhadas desde que a abordagem do problema se faça, a partir de uma ótica, ao mesmo tempo, econômica, política e pedagógica;
- que o esforço do órgão federal, no sentido de implementar uma linha de atuação com base no trabalho participativo, deve ser valorizado, assumindo, porém, as SECS uma atitude crítica de "alerta", a fim de que seja preservada, do ponto de vista político, a necessária autonomia para tomar as decisões que lhes são pertinentes, e, do ponto de vista administrativo, sejam, também, preservadas as peculiaridades regionais e/ou estaduais;
- que, coerente com este posicionamento, sente-se o grupo responsável pela colocação de algumas recomendações, quase "advertências".

1.a. - Recomendações Gerais

- a captação de novos recursos e a racionalização dos recursos existentes são condições básicas para a operacionalização das diretrizes expressas no documento do MEC;
- a integração interministerial é passo indispensável na definição da estratégia que possa assegurar a efetivação do modelo de educação básica, na perspectiva apresentada;
- faz-se indispensável a definição de diretrizes regionais e/ou estaduais, a fim de informar ao MEC quanto à delimitação de conteúdos mínimos e área de abrangência, na estreita dependência das expectativas e condições locais.

1.b. — Recomendações Específicas

O grupo orientou-se pelo roteiro proposto, destacando em relação ao item 1:

- a ênfase na educação pré-escolar deve ser entendida como um esforço, no sentido de garantir o desenvolvimento nutricional e de saúde, visando à psico-motricidade e à socialização.
uma preocupação básica deve presidir a expansão dos programas, qual seja, garantir a nível de 1º grau, a absorção da clientela resultante do aumento da demanda;
- em relação ao 1º grau, destaca-se a necessidade de consolidar o esforço voltado para a melhoria da qualidade do ensino, nas séries iniciais, com ênfase na alfabetização.
A priorização deste segmento de escolaridade torna relevante o aspecto da composição curricular diversificada, atendendo-se a imperativos de ordem sócio-econômica, que indicam a necessidade de definir conteúdos e estratégias, com base no perfil de cada comunidade;
- a iniciação ao trabalho deve ser encarada como uma opção necessária, principalmente nas áreas onde a oferta de outros níveis de ensino seja precária, a fim de possibilitar ao indivíduo o instrumental mínimo para seu desenvolvimento integral. Nesse sentido, necessário se torna um investimento inicial, para garantir a ampliação de experiências já iniciadas, sob a denominação de "Escola de Produção";
- as avaliações sobre o processo de implantação da reforma, a nível de 2º grau, embora esparsas e não sistematizadas, acredita-se que já são suficientes para apontar caminhos alternativos, no sentido do seu redirecionamento.
O redimensionamento dos currículos deverá oportunizar, de um lado, a ênfase na educação geral, através da aquisição de um instrumental teórico, indispensável ao exercício da iniciação crítico-reflexiva; e de outro, mediante o redimensionamento dos conteúdos de formação especial, deverá oportunizar uma efetiva prática produtiva na escola (escola de produção).
A necessidade de captação de recursos específicos para este segmento de escolaridade, dentro da perspectiva de educação básica, sugere a ênfase na criação de mecanismos de auto-sustentação, capazes de assegurar relativa autonomia financeira, facilitadora da autonomia administrativo-pedagógica.
Assim, a escola de 2º grau deve ser uma escola comunitária (dimensão social), de administração mista (dimensão política), capaz de propiciar aos egressos de seus cursos, mediante uma aprendizagem de iniciação crítica e produtiva (dimensão pedagógica) um instrumental (teórico-prático) para sua prática de vida;
- o ensino supletivo deve ser acionado, não apenas para possibilitar as superações de deficiências na escolarização do indivíduo, mas, também, para dotá-lo de condições para enfrentar o mercado de trabalho. Deve ser encarado, portanto, como mecanismo de promoção sócio-educativa e cultural;
- entre as medidas necessárias à melhoria do rendimento da educação pré-escolar e do ensino de 1º e 2º graus, incluem-se a renovação de esquemas e de estratégias de formação de professores e a revitalização das institui-

ções encarregadas dessa formação, a fim de que possam elas atender às solicitações do atual contexto educacional.

Torna-se necessária, então, a reorganização da estrutura e do funcionamento dos cursos de habilitação, em nível de 2º grau, para o Magistério de 1º grau (Escolas Normais), de maneira a possibilitar a melhoria do produto desses cursos e a ampliação de suas funções. O potencial dessas Escolas poderá ser plenamente aproveitado, em benefício dos sistemas, incentivando-se a realização de estudos adicionais para formar o especialista em educação pré-escolar, educação física, educação artística, educação de adultos e outros, bem como atribuindo-lhes a responsabilidade de atualizar e de aperfeiçoar os professores em exercício.

Por outro lado, torna-se imprescindível que as instituições de ensino superior reorganizem a oferta de cursos e atualizem seus currículos, a fim de que possam atender à demanda de professores e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus. Cita-se, como exemplo, a habilitação de professores para a área de formação especial do currículo do ensino de 1º grau;

- o envolvimento da comunidade deve estar centrado na escola, que pode ser utilizada, inclusive como pólo de desenvolvimento cultural, tanto de alunos quanto da família e população em geral, visando criar um comprometimento mútuo;
- recomenda o grupo a necessidade de um apoio cada vez maior aos municípios brasileiros, para que possam ampliar funções educacionais que lhes são atribuídas. Julgamos que só uma Reforma Tributária e/ou reestudo do financiamento da educação poderão assegurar fontes de recursos indispensáveis a esse desempenho;
- reconhece-se a validade do envolvimento e a gradual transferência aos Estados de responsabilidade cada vez maiores em relação à alimentação escolar, livro didático e a outros serviços de assistência ao educando.

A regionalização do livro didático é indispensável para que seja reflexo das aspirações, costumes e motivos do meio, dentro do contexto cultural, como instrumento de formação do homem, do ponto de vista da vida que vai levar e viver na sua região. O estímulo à produção local do livro didático contribuirá para a produção local, no reconhecimento da existência de parques gráficos que respondam às demandas da região. Salientamos os excelentes resultados da elaboração e publicação das cartilhas para o meio rural, editadas localmente.

A alimentação deve adequar-se a aspectos quantitativos e qualitativos, ajustada ao cardápio regional e aos hábitos alimentares. As escolas devem ser estimuladas a produzir alimentos que servirão de subsídio e apoio ao programa.

2. INTERAÇÃO MEC/UNIDADES DA FEDERAÇÃO E UNIDADES DA FEDERAÇÃO/MEC

Entende o grupo que a sistemática proposta para o relacionamento MEC/Unidade da Federação é plenamente válida, desde que possibilite uma maior agilização

dos programas e projetos e assegure melhor exercício da autonomia dos diversos níveis de governo.

Entretanto, a minuta de convênio único apresentada deve ser melhor analisada para equacionamento de alguns óbices evidenciados. Sugere-se, ainda, que a cooperação técnica entre as Unidades da Federação seja estimulada, no sentido de melhor aproveitamento das experiências inovadoras que vão surgindo nos diversos pontos do País.

3. A EDUCAÇÃO FÍSICA E O DESPORTO ESCOLAR

É indispensável que o MEC destine recursos para a construção e equipamento de áreas de educação física e desporto nas escolas já existentes, bem como promova meios para que as novas unidades, a serem construídas, possam dispor desses equipamentos. Julga-se importante a ajuda efetiva no envio de delegações estaduais aos Jogos Escolares Brasileiros, realizados anualmente.

4. CONTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE

Considerando-se as prioridades definidas, a Universidade poderá participar nas seguintes áreas e ações:

- desenvolver pesquisas voltadas para o ensino de 1º e 2º graus;
- . redefinir o perfil do professor que está sendo formado, para que corresponda aos interesses e expectativas dos sistemas de ensino;
- . colaborar no redirecionamento dos currículos do ensino de 2º grau e
- . organizar esquemas de estágio que subsidiem o ensino de 1º e 2º graus, com a participação dos estagiários nesses níveis de ensino.

IX - QUINTA E SEXTA SESSÕES
Realização de Painéis
Apresentação de Moções

1. PAINÉIS

Foram realizados dois painéis com o objetivo de oferecer oportunidade para esclarecimentos sobre assuntos ou alguns pontos específicos, não suficientemente explorados, tanto nas exposições quanto nos trabalhos de grupo. Além disso, houve a intenção de se aproveitar esse momento do Encontro para um intercâmbio de informações e experiências entre os participantes.

O primeiro painel ocorreu após as exposições, enquanto o segundo foi realizado posteriormente à apresentação das conclusões dos trabalhos de grupo.

PRIMEIRO PAINEL

- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

Gostaria de ouvir alguma coisa a respeito da forma como se pode enfrentar o problema relativo à educação da criança, na idade que antecede à escolaridade normal dos 7 anos. Esse problema me preocupa porque precisamos atingir efetivamente esta faixa, que até agora não esteve sob nossa responsabilidade.

Entendo a proposta de educação não formal, apresentada pelo MEC, como a única que irá atender a nossa realidade, uma vez que a educação formal do pré-escolar jamais resolverá o problema brasileiro.

Vivemos momentos quase dramáticos, com os atrasos dos depósitos das quotas, principalmente da quota estadual do salário-educação.

Finalmente, gostaria de colocar, ainda, mais três questões: a primeira refere-se à formação de professores para a área profissionalizante. A licenciatura que está sendo implantada parece destinada a ser um fracasso. Vejo nos esquemas I e II, que vigoram até agora, a única saída.

A segunda questão é referente à educação física, particularmente da 1.^a a 4.^a série.

Gostaria que o MEC se pronunciasse a respeito. E, finalmente, o que se propõe para a educação especial nas primeiras séries do 1º grau.

- SECRETÁRIO-GERAL

A respeito do pré-escolar, além do estudo sobre a melhor metodologia a ser adotada, que está sendo feito no âmbito da SEPS, inclusive com apoio do CFE, estamos desenvolvendo algumas ações em nível interministerial, já tendo formado uma comissão de planejamento, integrada pelo MEC, MS e MPAS.

Quanto a recursos, o MEC passará, a partir do orçamento do ano que vem, a destinar recursos à educação pré-escolar, em muito maior escala do que vem fazendo atualmente.

No que se refere ao repasse dos recursos do salário-educação, retidos, pelo MPAS, desde novembro do ano passado, o Ministro, pessoalmente, está se empenhando para a sua liberação. Ao mesmo tempo, o MEC está elaborando uma proposta de reformulação da aplicação do salário-educação.

- SECRETÁRIO DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

Gostaríamos de destacar que há no País uma quantidade enorme de instituições que estão trabalhando na área do pré-escolar, o que torna necessário uma coordenação dessas ações e da aplicação de recursos, de maneira a se evitar duplicação de esforços.

Comunico aos senhores que está sendo elaborado um documento pela Coordenadoria do Pré-Escolar, juntamente com o MOBRAF. Após o que, está prevista uma reunião com órgãos que atuam na área do pré-escolar.

Considero relevante que tenhamos consciência de que é preciso fazer alguma coisa nesta área, e que só poderemos fazê-lo utilizando alternativas com apoio da comunidade.

No que diz respeito ao ensino especial, o CENESP deverá ser envolvido nas áreas do pré-escolar. No próximo ano, o MEC estará colocando um volume maior de recursos financeiros, de tal modo que o CENESP possa transferir recursos às Unidades da Federação para ampliar as atividades do ensino especial.

- SECRETÁRIO DE ENSINO SUPERIOR

"Quanto à formação de professores para a área profissionalizante, informo ao Secretário de São Paulo que a

Secretaria de Ensino Superior se empenhará num reestudo dos Esquemas I e II.

- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Apesar da pouca disponibilidade de recursos para o desenvolvimento da educação física para as quatro primeiras séries do 1º grau, pretendemos incrementar cursos de curta duração, aproveitando, também, professores com curso normal.

- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

As Secretarias de Educação, empenhadas na melhoria de seus recursos humanos, desde sua formação ao seu aperfeiçoamento, sempre que buscam as Universidades, para execução de projetos dessa natureza, encontram, via de regra, mais obstáculos no âmbito das universidades federais do que das instituições particulares.

Na área da cultura, as Unidades da Federação precisariam conhecer quais são as diretrizes do MEC, com que tipo de apoio podem contar, em relação à cooperação técnica e assistência financeira, para realização de seus projetos.

- RESPOSTA DOS SECRETÁRIOS DA SESU E DA SEC À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Devido a problemas de ordem técnica, na gravação, não foi possível transcrever essas respostas.

- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO RIO DE JANEIRO

O problema fundamental na viabilização da proposta, que estamos discutindo, me parece que é a escassez de recursos financeiros para as áreas de educação, cultura, ciência e tecnologia. Por que não se pode usar parte do salário-educação, pelo menos 20% deste, para a educação pré-escolar?

O atraso do repasse de recursos do salário-educação vem ameaçando seriamente a questão da merenda escolar. No nosso caso particular, temos que suportar o encargo de oferecer, diariamente, merenda escolar a dois milhões de crianças, e estamos sem condição de o fazer.

Esta questão de recursos financeiros deve estar presente nas preocupações das autoridades, na busca de soluções efetivas, para que na próxima reunião de Secretários não tenhamos que colocar o mesmo problema.

Outra questão que coloco é quanto à Lei 5.692/71. Precisamos ter uma nova postura diante dela, preservando seus fundamentos, mas, alterando-a naqueles dispositivos que se revelaram, depois de dez anos, absolutamente inexecutáveis.

- SECRETÁRIO-GERAL

"Estamos bastante preocupados com o problema da merenda escolar, em decorrência da retenção do salário-educação, porquanto ao nosso nível, ainda não encontramos a solução apropriada.

Quanto ao problema da modificação da Lei 5.692/ 71, o INEP está promovendo estudos a respeito. Já solicitamos, também, ao CFE que proceda a estudos dessa natureza, e nesse processo, estejam certos, de que os senhores serão solicitados a se manifestarem sobre a matéria.

"Em relação à formação de professores, a SESU está desenvolvendo estudos para buscar as reformulações necessárias, num prazo relativamente curto."

- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

"Gostaria de fazer uma consideração de ordem geral, partindo do conceito de educação básica, que está explicitado nos documentos do MEC e que é um conceito bastante abrangente."

Não se trata apenas de educação no sentido de ensino, mas no seu sentido mais amplo. Diria que o Ministério resolveu assumir a solução dos problemas sociais do País, ou seja, o conjunto das ações que idealmente seriam desenvolvidas no contexto da chamada Educação Básica, constituindo, por si só, quase que a solução dos nossos problemas sociais. Esta iniciativa do MEC trará, certamente, algumas conseqüências sérias. Primeiro, a expansão do atendimento ao pré-escolar levaria, necessariamente, a uma pressão quantitativa e qualitativa sobre o ensino de 1º grau, que nem todos os Estados teriam capacidade para responder.

Outra conseqüência natural seria a identificação de número cada vez maior de crianças portadoras das mais diversas deficiências, o que iria exigir uma enorme expansão dos programas de educação especial.

Neste contexto, minhas preocupações se resumiriam no seguinte:

Em relação ao pré-escolar, preocupa-me o direcionamento do processo de atendimento desformalizado, que se pretende implementar, quando o nosso grande interesse está na melhoria do atendimento a essa faixa. Seria possível fazer este atendimento totalmente desformalizado ou haveria algum tipo de orientação e supervisão, de natureza pedagógica, sobre o atendimento, pelo menos, aos seis anos de idade?

Basicamente a desformalização que se pretende na educação pré-escolar, e muito provavelmente no ensino de 1º grau, vai acarretar um apelo necessário à ação comunitária. Entretanto, não temos onde mais buscar recursos na comunidade, já sacrificada e com bastante peso em relação a quase todos os programas que se desenvolvem na área social.

A segunda preocupação diz respeito à municipalização do ensino de 1º grau, que já se tornou uma falácia. Vamos aguardar a reforma tributária ou vamos apelar para nosso exercício de criatividade? Já que as comunidades vão arcar com o peso da educação pré-escolar, talvez elas possam começar também a assumir o peso do ensino de 1º grau, quando já se colocam algumas idéias de desformalização desse grau de ensino.

Quanto a lei 5.692/71, pessoalmente, estou convencido de que é possível resolver muitos dos nossos problemas, sem alterá-la. Por outro lado, acredito que os estudos para a reformulação da lei passarão pelas mãos dos Secretários de Educação e de Cultura, antes de sua reformulação.

No caso da retenção indevida das quotas estaduais do salário-educação, faria a sugestão de se retornar à sistemática antiga, pela qual o Banco do Brasil creditava esses valores, diretamente aos governos estaduais, revogando, assim, a norma que criou os intermediários entre os Estados e o sistema arrecadador destes recursos. com isso, pelo menos, daqui para a frente, talvez passaremos a receber esses recursos e posteriormente acertaríamos os atrasados.

- SECRETÁRIO-GERAL

com sua grande experiência na área de educação, o Secretário do Paraná configurou o quadro real, que é um desafio à nação brasileira. Nós nos dispomos a enfrentar este desafio, com todas as dificuldades apresentadas. Por isso, convocamos todos os Secretários de Educação e de Cultura, para somarmos idéias e esforços na busca de soluções. Agradeço as suas colocações, que vêm reforçar a necessidade de juntos assumirmos esse grande desafio.

- SECRETÁRIO DE CULTURA DE SAO PAULO

Apresento como sugestão ao MEC pressionar a Secretaria de Planejamento, a fim de que possamos criar incentivos fiscais para a cultura, de modo que os empresários ou as pessoas físicas possam aplicar diretamente 1%, 2%, ou 3% na construção, na reforma de bibliotecas na ampliação de museus, na preservação de monumentos históricos, mas sem necessidade de criação de um órgão para arrecadar esses recursos e depois redistribuí-los.

Faço também esta pergunta: uma vez que o MEC reconhece plenamente a federação, os recursos da FUNARTE, do SNT, da EMBRAFILME e da Fundação PRÓ-MEMÓRIA continuarão a ser aplicados em cada um dos Estados, independentemente da política cultural de cada Estado, ou se esses organismos aplicarão os recursos através das Secretarias, o que julgo ser o desejável. Creio que esta reunião, em seu começo, explicou que assim seria feito.

em seu começo, explicou que assim seria feito. Parece que não ficou claro se as intervenções serão feitas única e exclusivamente ou se continuarão sendo feitas conforme decisão do próprio organismo federal.

- SECRETÁRIO DE CULTURA

uma nação se constrói com determinação, com a melhor competência, com continuidade de ações e com recursos econômicos.

O MEC atuará na área cultural através dos órgãos-fim. Dessa forma, o que for atribuição de um determinado órgão, somente ele deverá atuar.

SEGUNDO PAINEL

- SECRETÁRIO-GERAL

Dando prosseguimento ao Encontro, nos colocamos à disposição dos senhores para prestar esclarecimentos que, ainda, se façam necessários.

Após ter ouvido as conclusões dos grupos de trabalho, apresentadas pelos relatores, considero que, basicamente, não houve divergências nos pontos principais.

Gostaria de lembrar-lhes que os documentos apresentados pelos seis grupos serão cuidadosamente estudados por nós e, naturalmente, a partir desse estudo o MEC tomará as medidas necessárias.

- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

Retomando a questão do salário-educação, acreditamos que a ação do MEC, que está abrindo novos espaços políticos e educacionais, terá possibilidade de, em pouco tempo, resolver este problema que se reveste de gravidade para todos nós, constituindo-se, sem dúvida alguma, neste momento, na maior dificuldade que atravessamos.

Queremos pedir ao Secretário-Geral apoio aos projetos do FAS, que se arrastam na Caixa Econômica, não só os projetos das Secretarias Estaduais de Educação, mas também os projetos do PRONASEC e do PRODASEC, de grande interesse para o Estado.

A terceira questão, que considero assunto tabu, é o que diz respeito ao salário do magistério estadual, problema que se agravou com o aumento dado pelo governo federal aos professores de 1º e 2º graus, na área federal. Mas o fato, que considero grave, é que os governos estaduais não têm condições de fazer frente às novas expectativas do magistério estadual. Seria o caso de lembrar que o MEC poderia pensar em proporcionar apoio aos sistemas estaduais de ensino, de modo a possibilitar-lhes reforçar os salários dos professores estaduais, estabelecendo um equilíbrio entre os salários estadual e federal. Isto viria se refletir, de modo positivo, no desenvolvimento das ações educacionais dos Estados.

O último ponto é um testemunho que eu quero dar em favor do PRONASEC e PRODASEC, que, pela sua fie-

xibilidade, têm apresentado ações efetivas que têm dado ao Nordeste a possibilidade de ações educacionais de fácil e rápida resposta. Pedimos que seja mantida a flexibilidade desses programas, bem como seu fortalecimento, porque considero que o trabalho desenvolvido é de real importância e uma das experiências educacionais mais válidas deste decênio.

- SECRETÁRIO-GERAL

Tentarei responder às suas perguntas:

Quanto à parte referente ao FAS, o Ministério está gerenciando, junto à Caixa Econômica, a obtenção, no mais curto prazo, da liberação desses recursos. O Senhor Ministro está pessoalmente empenhado nisto.

A flexibilidade dos programas PRODASEC e PRONASEC não será diminuída. Ao contrário, pretendemos estender essa flexibilidade a outros programas do MEC. Nossa intenção é dar aos senhores cada vez mais flexibilidade. O convênio único é uma demonstração cabal dessa intenção. O MEC pretende aos poucos se retirar dos Estados, diminuindo inclusive sua própria estrutura e canalizando recursos-hoje gastos nas atividades-meio para atividades-fim.

com relação ao problema do salário dos professores estaduais, destaco que os programas PRODASEC e PRONASEC vêm complementando o salário dos professores, particularmente os da área rural. Mas, de um modo geral, trata-se de um problema difícil e complexo, que prometemos estudar. Ouvi, de alguns grupos, que uma das alternativas para enfrentar o problema seria a mudança na legislação tributária, no sentido de que os Estados tivessem mais recursos. Neste caso, a solução final desse problema estaria num nível mais elevado do que o próprio nível do MEC.

- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Corroborando o ponto de vista de meus colegas Secretários de Educação do Paraná e de São Paulo, quero dar um testemunho muito grave e muito sério sobre a repercussão do atraso do repasse dos recursos do salário-educação. No Rio Grande do Norte, por exemplo, todas as ações que dependiam, para a sua implementação, da quota estadual do salário-educação, ainda não puderam ser iniciadas. Isto é um problema de absoluta gravidade, porque compromete não somente o Governo Federal, mas, sobretudo, o Governo Estadual, uma vez que nós temos nos cons-

tituído em verdadeiro anteparo às pressões sociais, às reivindicações de base.

com relação ao problema do uso de novas tecnologias educacionais — que aliás não são novas — parece que o Brasil inteiro ainda não acordou para a única forma viável de absorver a clientela que se encontra fora da escola, que é a utilização da TV e do Rádio. Trata-se de uma iniciativa séria, oportuna e histórica, sobretudo se atentarmos para aquilo que o Senhor Ministro nos falou, na reunião de abertura, sobre a expressiva quantidade de alunos na faixa de 4 a 6 anos e até 7 anos, que são verdadeiramente expulsos dos canais comuns que são a escola.

Muito embora estejamos, articuladamente com as universidades, fazendo uma proposta de otimização dos espaços físicos, de alteração do calendário escolar, a fim de evitar que a clientela, na faixa de escolaridade obrigatória, fique fora da escola, esbarramos no problema do professor. A impossibilidade de assumir compromisso com o pessoal dificulta a operacionalização do chamado estatuto do magistério. A tentativa de oferecer mais vagas, no sentido de democratizar oportunidades educacionais, esbarra naquelas posições inerentes à própria pobreza e carência do Estado. Por isso, nós Secretários de Estados, esperamos contar com o apoio do Senhor Ministro, a fim de que possamos minimizar o déficit de escolaridade.

Antecipando-me ao momento da apresentação das moções e desejando o apoio de todos os grupos, quero incluir uma proposição no sentido de fortalecer os programas educacionais que são desenvolvidos pela SEAT e principalmente pelas unidades da federação que já os tem.

Considerando a oportuna decisão do MEC em redimensionar o uso de tecnologias educacionais, principalmente via Rádio e TV, como forma de viabilizar a universalização e a coerente prática da democratização de oportunidades educacionais, ao nível de ensino básico, assim como no sentido de preservação das peculiaridades regionais e/ou estaduais, propomos:

Primeiro, que o MEC prossiga no seu manifesto apoio aos programas educacionais e culturais, desenvolvidos pela SEAT, cujas intenções, até agora, coincidem com as aspirações suscitadas.

Segundo, que em nenhuma oportunidade, as atuais e as futuras programações, quer voltadas para o ensino, quer destinadas ao treinamento de professores, percam esta identidade, e acima de tudo, tenham sempre a concordância da respectiva região e/ou unidade da federação, conforme o caso.

- SECRETÁRIO-GERAL

Gostaria de informar-lhe que o Ministro está encaminhando à Presidência um anteprojeto de lei, que fortalece o novo órgão que se originará da SEAT e que englobará Cinema, Rádio e TV Educativa e outras tecnologias adequadas às nossas necessidades, coerentes com a nossa pobreza. Tão logo este órgão seja estruturado, destinar-lhe-emos, dentro do possível, soma considerável de recursos, de modo a torná-lo um dos órgãos mais fortes do Ministério e inteiramente colocado à disposição dos senhores. Gostaria de informar-lhe, ainda, que logo após a criação deste órgão, o Secretário da SEAT fará realizar um Encontro Nacional, com a participação de especialistas das Secretarias de Educação, para discutir a forma mais eficiente de implantar um sistema nacional de tecnologias educacionais de modo a atender aos aspectos regionais e às necessidades específicas dos Estados.

- ▶ SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO PARÁ

- > SECRETÁRIO-GERAL

Devido a problema de ordem técnica, em ambas as gravações, não foi possível transcrever a intervenção do Secretário de Cultura, Desporto e Turismo do Pará, bem como a resposta do Secretário-Geral.

- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS

Tentarei colocar à consideração dos dirigentes do MEC algumas questões que me preocupam. A primeira delas, diz respeito ao direcionamento dos recursos da educação física e do desporto para instalações de uso comunitário e não para a escola. Gostaria de externar meu ponto de vista de que os recursos deveriam ser alocados diretamente à escola, o que possibilitaria transformá-la num efetivo centro desportivo da comunidade.

A segunda refere-se aos recursos financeiros, destinados à educação, no orçamento da União. Num País onde se aplica apenas 4,26% em educação, esta não pode ser considerada prioridade. Gostaria de colocar a minha posição, que acredito seja de todos os Secretários aqui presentes, quanto à possibilidade de sermos envolvidos num movimento de sensibilização dos dirigentes do País, no sentido de ser aumentado o percentual destinado à educação.

- SECRETÁRIO-GERAL

Diante de suas preocupações, tenho a informar-lhe que a SEED, assim como as demais Secretarias do MEC, sofrerão modificações na sua estrutura e na sua ação e tenho a certeza de que sua proposição será estudada cuidadosamente pela Secretaria de Educação Física e Desporto. Quando ao aumento de recursos para a educação, esta é nossa preocupação maior e estamos lutando por ela.

2. MOÇÕES

MOÇÃO N? 1

Salário-Educação

Considerando que o Salário-Educação, por sua destinação constitucional, é tributo devido aos Estados, incumbidos, de fato, dos encargos de assegurar o cumprimento da obrigatoriedade do ensino de 1? grau;

Considerando que o IAPAS, prevalecendo-se da sua condição de órgão arrecadador, vem retendo, indebitamente, as quotas do Salário-Educação, não as repassando aos Estados, dentro dos cronogramas legalmente previstos;

PROPOMOS:

- a transferência para os Estados da competência legal para arrecadação e fiscalização do Salário-Educação.

Educação Pré-Escolar

Considerando a indiscutível importância da Educação Pré-Escolar;

Considerando o interesse demonstrado pelo MEC, na ampliação dos programas destinados ao atendimento à criança, antes do seu ingresso na escola de 1º grau;

Considerando a necessidade de assegurar aos programas de educação pré-escolar e do ensino de 1º grau, uma unidade de execução, como forma de lhes garantir a indispensável articulação;

RECOMENDAMOS:

1. que sejam reservados aos Estados *todas* as ações de execução da Educação Pré-Escolar;
2. que o MEC, através do MOBIL e de outros órgãos interessados nesses programas, proporcione aos Estados a necessária cooperação técnica e financeira.

MOÇÃO Nº3

Assistência ao Educando

Considerando que, por força da limitação de recursos e da progressiva elevação dos custos, os programas de assistência ao educando têm sofrido constante redução anual;

Considerando que a expansão do atendimento escolar em todos os níveis, mas, especialmente no 1º grau, tem levado à incorporação de número crescente de alunos carentes de recursos;

Considerando que a estratégia de ação do MEC e dos sistemas estaduais de ensino, reforçada neste Encontro Nacional, enfatiza o atendimento da clientela das zonas rurais e das periferias urbanas, o que vem provar a situação acima descrita.

PROPÕE-SE:

Que o MEC busque meios de reforçar as dotações de recursos destinados aos programas de assistência ao educando, muito especialmente os que se referem à distribuição gratuita de Material Escolar e Livro Didático e à Merenda Escolar, de forma a alcançar significativa expansão real desses programas.

Tecnologia Educacional

Considerando a oportuna decisão do MEC em redimensionar o uso de tecnologias educacionais, principalmente, via Rádios e TVs, como forma de viabilizar a universalização e a coerente prática da democratização de oportunidades educacionais a nível de ensino básico, assim como no sentido de preservação das peculiaridades regionais e/ou estaduais,

PROPOMOS:

1. que o MEC prossiga no seu manifesto apoio aos programas educacionais e culturais desenvolvidos pela Secretaria de Aplicações Tecnológicas — SEAT, cujas intenções coincidem com as aspirações suscitadas;
2. que, em nenhuma hipótese, as atuais e futuras programações, quer voltadas para o ensino, quer destinadas ao treinamento de professores, percam esta identidade e, acima de tudo, tenham sempre a concordância da respectiva região e/ou da Unidade da Federação, conforme o caso.

MOÇÃO Nº 5

Conselho de Secretarias de Educação e Cultura

Proposta:

Criação de um Conselho de Secretários de Educação e Cultura.

Composição:

Representantes, em número a eleger, das cinco regiões brasileiras.

Finalidade:

Prestar assessoramento e consultoria ao MEC, para a formulação e fixação da política do ensino básico, e atuar como órgão catalizador das reivindicações regionais.

Justificativa:

Cabendo aos Estados a execução da política e das diretrizes da educação brasileira e a responsabilidade de dar respostas imediatas aos problemas delas resultantes, natural que também lhes caiba maior participação decisória na definição dessas políticas e diretrizes.

O conselho fortalecerá as decisões do MEC, aumentando a margem de acertos e de assunção, porque embasadas na autoridade representativa dos Secretários.

OBS:

Se aprovada a sugestão, a SE/Goiás propõe uma reunião para discutir o estatuto e a eleição da primeira diretoria.

X - ENCERRAMENTO

Apresentação e Assinatura do Documento Final
Pronunciamento do Secretário-Geral

1. DOCUMENTO FINAL

Ao término da reunião efetuada em Brasília, de 10 a 12 de junho de 1981, os Secretários de Educação e de Cultura assinalaram um conjunto de princípios fundamentais no relacionamento entre este Ministério e as Secretarias de Educação e de Cultura das Unidades da Federação.

De acordo com a abordagem do planejamento participativo e descentralizado, a operacionalização destes princípios far-se-á levando em consideração as propostas apresentadas pelo MEC para as áreas de educação, cultura e esporte, bem como as conclusões dos grupos do Encontro Nacional de Secretários e os estudos adicionais que deverão ser realizados, através de um sistema de consultas freqüentes, de intercâmbio de informações e de propostas entre o MEC e as Secretarias de Educação e de Cultura das Unidades da Federação, tendo em vista:

1. O compromisso com a prioridade da educação pré-escolar e de 1º grau, assegurando a ampliação das oportunidades educacionais e a melhoria da qualidade do ensino.
2. O reforço à descentralização, em favor dos Estados e Municípios, no processo de formulação e execução de programas de educação básica e desenvolvimento cultural, levando em conta as especificidades e características regionais.
3. A intensificação da participação comunitária na identificação e solução de suas necessidades educacionais, na formulação, execução e avaliação de projetos, sem que isto implique simples transferência de responsabilidades governamentais à comunidade, ou na criação de serviços educacionais de qualidade inferior.
4. A caracterização do Ministério da Educação e Cultura como órgão de cooperação técnica e financeira, no campo da educação e do desenvolvimento cultural, reservando-se preferentemente aos Estados e Municípios a execução dos programas.
5. O reconhecimento da importância da implantação e/ou ampliação de programas de educação pré-escolar, de caráter intersetorial, a serem executados pelos Estados e Municípios, com apoio técnico e financeiro do MEC.
6. A valorização da cultura regional e a incorporação efetiva dos componentes culturais nas atividades escolares.

7. A simplificação e o aumento da flexibilidade dos mecanismos de planejamento, avaliação, controle, liberação de recursos, prestação de contas e outros, na relação entre o MEC e os Estados, bem como entre estes e os Municípios.

Brasília, 12 de junho de 1981.

2. PRONUNCIAMENTO DO SENHOR SECRETÁRIO-GERAL

Senhores Secretários,

Chegamos ao fim desta jornada. Acompanhei, direta ou indiretamente, os trabalhos e após o conhecimento das conclusões, creio poder afirmar que os objetivos pretendidos com este evento foram alcançados.

O Ministério apresentou aqui várias diretrizes, propôs idéias e se predipôs ao debate e à busca de caminhos para problemas que se nos apresentam no papel de administradores da educação.

Ressalto com satisfação a franqueza e sinceridade na colocação dos problemas e na análise das situações hoje existentes.

O Documento Final do Encontro contém linhas de convergência do MEC com as Secretarias de Educação e de Cultura, deixando claro uma série de pontos fundamentais que deverão nortear nossas ações. Gostaria, no entanto, de ressaltar alguns aspectos que considero importantes.

Em primeiro lugar, reafirmo a decisão do Ministério de levar avante o processo de descentralização administrativa da educação, cultura e desporto, restringindo-se, de forma mais efetiva, coordenada e sistemática, à sua função de apoio técnico e financeiro. Lembro, todavia, que descentralização implica transferência de responsabilidades e encargos de uma esfera a outra, e que este processo somente se efetivará se houver a aceitação da diversidade de situações por um lado e, por outro, o compromisso de adequar as ações à realidade estadual e regional.

Este processo de descentralização poderá se desdobrar em níveis sucessivos, até chegar, necessariamente, a uma maior participação da comunidade, essencial à democratização do processo. Implica, ainda, a identificação e utilização de instrumentos e mecanismos flexíveis que facilitem a gestão dos programas e ações, de modo a obter o melhor resultado social com um mínimo de recursos.

Neste sentido, o Ministério reitera sua decisão de descentralizar progressivamente as estruturas e mecanismos referentes à merenda escolar, ao livro didático, à regionalização da produção de programas teleducativos, bem como de transferir alguns encargos para a esfera da administração estadual.

O Ministério aguarda também o posicionamento final das Secretarias no que se refere ao convênio único, após a análise das implicações de natureza técnica e de gerência financeira.

Em segundo lugar, gostaria de ressaltar que o Ministério da Educação e Cultura reconhece e sente os problemas de natureza financeira que afetam a Nação como

um todo e que se refletem, de maneira acentuada, nos sistemas educacional e cultural.

No entanto, esta situação não pode nos imobilizar. Frente a ela devemos buscar:

- . maior criatividade na solução dos problemas, o que nos parece viável ante o depoimento de participantes do Encontro, ao relatarem experiências inovadoras, encontradas na mobilização da comunidade; maior racionalidade na aplicação e utilização dos recursos disponíveis;
- . definição mais concisa de nossas prioridades, em função do compromisso social, a fim de se evitar a pulverização de recursos em um sem número de ações;

fontes alternativas de captação de recursos. um terceiro aspecto a ser enfatizado é a integração da educação, cultura e desporto. A cultura deve permear todas as ações educacionais. Isto leva a se considerar a cultura não apenas como a promoção de um conjunto de eventos culturais, mas como o ambiente próprio em que se desenvolve a educação, atentando-se para sua dimensão sócio-antropológica. Por outro lado, não se pode perder de vista que a ação educativa precisa impregnar-se cada vez mais da experiência cultural da comunidade, para se tornar contemporânea e funcional. A ausência de uma integração entre educação e cultura compromete não só a qualidade da educação, como também o próprio desenvolvimento cultural.

Gostaria, assim, de enfatizar a necessidade de se reformular o conceito e a operacionalização de cultura, desvinculando-a de sua quase exclusiva relação com eventos culturais. As possibilidades de ações integradas são variadas, oferecendo-se um campo vasto para inovações.

Na busca de integração da universidade com a educação básica, encareço às Secretarias de Educação e de Cultura que insistam junto às Universidades para que correspondam mais efetivamente na solução de problemas educacionais e culturais. Em quarto lugar, assinalo a convergência entre o MEC e as Secretarias, quanto ao atendimento prioritário à educação básica, centrada no 1º grau. Face ao tratamento preferencial dado nas discussões de grupo, à educação básica, aproveito a oportunidade para alguns esclarecimentos e destaques:

- . não desmerece a escola tornar-se também agência social, sobretudo, se os problemas sócio-econômicos, em determinado momento, se tornam mais relevantes que os pedagógicos. Nossa tarefa, contudo, é essencialmente educativo-cultural, particularmente quando colaboramos com setores contíguos como os de saúde, nutrição, trabalho e previdência. A ótica social, bem como a cultural são essenciais à educação, embora não possam justificar qualquer discriminação qualitativa na oferta educacional. É simplesmente uma questão de realismo. Partimos preferencialmente daquela maioria que não se beneficia ainda do sistema. Nosso compromisso prioritário continua sendo, portanto, com as populações de baixa renda do meio urbano e rural e das regiões mais carentes, com o objetivo de incorporá-las, efetivamente, ao processo educativo-cultural.

Devemos renovar nosso empenho com o ensino supletivo. Essa clientela é muito expressiva, em termos quantitativos e a atuação nesta área deverá incentivar a participação comunitária, tendo a cultura como ponto de referência, a preparação

para o trabalho como um dos objetivos e a tecnologia educacional como um dos instrumentos.

com referência ao ensino de 2º grau, o esforço maior deverá se voltar para o reestudo do problema da profissionalização, no contexto sócio-econômico atual, com vistas aos reajustes que porventura sejam necessários, para o que se encarece todo o empenho das Secretarias de Educação.

Quanto ao pré-escolar, o MEC entende que as ações devam ser gradativas, atendendo preferencialmente às crianças na faixa de 4 a 6 anos, utilizando-se para isto de meios formais e não formais, existentes e possíveis na comunidade, de modo a integrar iniciativas de instituições públicas e particulares.

É determinação do MEC que o MOBREAL ajuste a sua atuação com as atuais diretrizes, compatibilizando-a com os interesses e características dos sistemas estaduais de educação planejando em conjunto, dando apoio, desenvolvendo ações complementares e intercambiando informações, de modo a desburocratizar os procedimentos e a racionalizar esforços.

Terminando, gostaria de destacar que, face aos desafios que a educação, cultura e desporto apresentam, principalmente, na fase em que estamos atravessando, o Ministério da Educação e Cultura se alia às Secretarias de Educação e Cultura e às demais agências atuantes no processo educativo-cultural, na busca de caminhos e soluções eficazes, de modo que a educação, a cultura e o desporto contribuam efetivamente para o desenvolvimento social.

As conclusões e recomendações aqui apresentadas serão analisadas pelas Secretarias do Ministério, tendo em vista a oportunidade de sua aplicação.

Gostaria de agradecer a presença dos Senhores Secretários de Educação e de Cultura, seus assessores, participantes, bem como sua inestimável colaboração nos trabalhos desenvolvidos, pelas contribuições e sugestões apresentadas.

Esta ação conjunta da família educação e cultura deverá se repetir, sempre quando a condução dos programas educacionais, culturais e desportivos assim o exigir.

MUITO OBRIGADO!

APÊNDICE: Relação de Participantes

LISTA DE PARTICIPANTES

ACRE

Iris Célia Cabanellas . — Secretária de Educação e Cultura
Teresinha M. de Vasconcellos — Assessora

ALAGOAS

José Medeiros — Secretário de Educação e Cultura
Maria do Rosário F. Padilha — Assessora

AMAPÁ

. Annie Viana da Costa — Secretária de Educação e Cultura
Carlos Wilson da Costa — Assessor

AMAZONAS

. Aldo Gomes da Costa . — Secretário de Educação e Cultura
Maria de Lourdes Hawatt . — Assessora
Firmino Alves Campello — Assessor

BAHIA

. Eraldo Tinoco Mello — Secretário de Educação e Cultura
Damele Mendonça . • — Assessora
Jaci Soares — Assessor
Lorival Costa — Assessor

CEARÁ

Dionisio Dalton Rocha Correa — Secretário de Educação
Manoel Eduardo P. Campos . — Secretário de Cultura
José A. Barroso Filho — Assessor

DISTRITO FEDERAL

Eurides Britto da Silva . — Secretária de Educação e Cultura
Gildo Villadino — Assessor
Joaldomar Gomes de Almeida — Assessor
Juarez Alves de Carvalho — Assessor

FERNANDO DE NORONHA .

Valmir Barreto Costa — Assessor

GOIÁS

. Adjair de Lima e Silva — Secretário de Educação
. Agnaldo Olinto de Almeida — Secretário de Cultura
. Rolan Vieira — Assessor

MARANHÃO

. Antonio Carlos Beckman — Secretário de Educação e Cultura
. José Ribamar Pinheiro — Assessor

<ul style="list-style-type: none"> . Maria Aglair Coelho F. Dias Maria Telma A. Carvalho 	<ul style="list-style-type: none"> — Assessora — Assessora
MATO GROSSO	
<ul style="list-style-type: none"> Hélio Palma de Arruda . Helena Soares 	<ul style="list-style-type: none"> — Secretário de Educação e Cultura — Assessora
MATO GROSSO DO SUL	
<ul style="list-style-type: none"> Mariza Serravo Terzelli . José Mendes . Paulo Cabral . Marly Marinho A. dos Reis 	<ul style="list-style-type: none"> — Secretária de Educação — Secretário de Cultura — Assessor — Assessora
MINAS GERAIS	
<ul style="list-style-type: none"> Eduardo Levindo Coelho Wilson Chaves . Luiz Gonzaga Teixeira . Manoel Porto Sobrinho 	<ul style="list-style-type: none"> — Secretário de Educação — Secretário de Cultura — Assessor — Assessor
PARÁ	
<ul style="list-style-type: none"> Dionisio João Hage Olavo Lira Maia Eliana Brito Franco Manoel Veigas Moutinho 	<ul style="list-style-type: none"> — Secretário de Educação — Secretário de Cultura — Assessora — Assessor
PARAÍBA	
<ul style="list-style-type: none"> Giselda Navarro Dutra . Ana Maria G. da S. Córdola 	<ul style="list-style-type: none"> — Secretária de Educação e Cultura — Assessora
PARANÁ	
<ul style="list-style-type: none"> . Edson Machado de Souza . Luiz Roberto N. Soares João Correa de Freitas . Roberta Maria Melo Braga . Mário Mayer 	<ul style="list-style-type: none"> — Secretário de Educação — Secretário de Cultura — Assessor — Assessora — Assessor
PERNAMBUCO	
<ul style="list-style-type: none"> Joel de Holanda Cordeiro . Francisco Bandeira de Melo Moisés Andrade . Marlene Machado Carvalho 	<ul style="list-style-type: none"> — Secretário de Educação — Secretário de Cultura — Assessor — Assessora — Assessor
PIAUI	
<ul style="list-style-type: none"> . Luiz Gonzaga Pires . Wilson de Andrade Brandão . Antônio Adala Caunibe . Luiz Gonzaga B. Carvalho 	<ul style="list-style-type: none"> — Secretário de Educação — Secretário de Cultura — Assessor — Assessor

RIO GRANDE DO NORTE	
. Luiz Eduardo Carneiro Costa .	— Secretário de Educação e Cultura
Dione Violeta de Medeiros	— Assessora
RIO GRANDE DO SUL	
Ricardo Leónidas Ribas	— Secretário de Educação
. Luiz Carlos Barbosa Lessa	— Secretário de Cultura
Marília Sohne Marly	— Assessora
Teresinha Flores Tânia	— Assessora
Beatriz L. Soares	— Assessora
. José Difini Neto	— Assessor
RIO DE JANEIRO Arnaldo Niskier .	
Fátima Cunha F. Pinto	— Secretário de Educação e Cultura
RONDÔNIA	
Alvaro Lustosa Pires	— Assessora
RORAIMA	
Maria Antonia M. Cabral .	— Secretário de Educação e Cultura
Wilma Araújo Xaube	
SANTA CATARINA	
. Antero Nercolini	— Secretária de Educação e Cultura
. Julio César	— Assessora
. João Aderson Flores	
. Jorge de Souza Coelho	— Secretário de Educação
Lauro Zimmer Alexandre	— Secretário de Cultura
Fleischmann	— Assessor
SÃO PAULO	
. Luiz Ferreira Martins	
. Antônio Henrique da C. Bueno	
Maria de Lourdes M. Haidar	
Eloísio Ferreira Martins Moacir	— Secretário de Educação
Exedito Guimarães Ephigênia	— Secretário de Cultura
Saes Caceres José Augusto	— Assessora
Cordeiro Joanna Borreli Célia	— Assessor
Marques	— Assessor
SERGIPE	
. Antonio Carlos Valadares .	— Assessora
André Mesquita Medeiros	— Assessora
	— Secretário de Educação e Cultura
	— Assessor

GABINETE DO MINISTRO .

Antonio Práxedes	— Coordenador de Comunicação Social
. Samir Suaiden	— Assessor de Relações Públicas
. Maria de Fátima Cassanta	— Assistente de Relações Públicas
João Paulo Machado Peixoto	— Assessor de Divulgação
Norma Marques S. Eleutério	— Assessora
. Vera Lúcia Ramos Pereira	— Assessora de Imprensa
Wellington José M. Fonseca	— Redator da Assessoria de Imprensa
Manoel Paulo Nunes	— Assessor de Editoração
Rizza de Araújo Porto	— Assessora

SECRETARIA GERAL .

Sérgio Mário Pasquali .	— Secretário-Geral
Pedro Demo	— Secretário-Geral Adjunto
. Pedro Lincoln C. L. de Mattos .	— Secretário-Geral Adjunto
Getúlio Carvalho	— Secretário-Geral Adjunto
José Teodoro Soares .	— Secretário-Geral Adjunto
José Amaral Sobrinho .	— Assessor Especial
Edgard Linhares	— Assessor Especial
Mario Cunha Lima	— Coordenador de órgãos Regionais
Márcia Abigail Carneiro Dias .	— Assessora
Marien Assis de Abreu	— Assessora
Hamilton Muniz Mendonça	— Assessor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/SG .

Gentil Martins Dias	— Secretário
Jader de Medeiros Britto . Vicente	— Coordenador
Fideles de Ávila . Joaquim Osório	— Coordenador
Pires da Silva . Oscar Henrique C. de	— Coordenador
Velloso Vianna . Lygia Souto de	— Coordenador
Azambuja	— Assessora
Luiza Massae Uema . Nágila	— Assessora
Mahmud Láuar . Mary Stella	— Assessora
Cabreira de Mattos . Marília	— Assessora
Miranda . Lúcia Dantas de Sá e	— Assessora
Benevides	— Assessora
Lídia Avelar Estanislau . Florinda	— Assessora
Maria Pinheiro de Almeida	— Assessora

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .

Antônio Benquerer Júnior	— Assessor
--------------------------	------------

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS/SG

. José Marcos Vinícius de Sousa	- Secretário
---------------------------------	--------------

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/SG

- . João Felício Scardua — Secretário
- . Jorge José Abib — Assessor

SECRETARIA DE APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS

- . Cláudio Figueiredo — Secretário
- . Alexandre Fradkin — Assessor
- . Roberto de Oliveira Lima — Assessor
- . Maria Candida N. de A. Lima — Assessor

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

- . Ecilda Ramos de Souza — Secretária-Executiva
- . José Miguel Farage — Assessor
- . Nilza Viana Franco Pereira - Diretora de Operações
- . Maria de Lourdes de Souza - Assessora
- . William Rossi - Diretor de Finanças
- . Sônia Maria Cattini Praga - Assessora
- . Maria Wilma Pires de Souza — Assessora

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP

- . Hélcio Ulhôa Saraiva — Diretor

FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR - FENAME

- . Wander Batalha Lima - Diretor
- . Nelson Ambrozvicius — Assessor

FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

- . Cláudio Joaquim Moreira — Presidente

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - CISET

- . Marcos Vinícius Mendes Bastos — Secretário

SECRETARIA DE INFORMÁTICA/SG

- . Lauro de Barros Silva Filho - Secretário

SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - SEPS

- . Antonio Albuquerque Sousa Filho - Secretário
- . Francisco Oscar Rodrigues — Subsecretário de Ensino Regular
- . Joirson Medeiros Cunha — Subsecretário de Planejamento
- . Marco Antonio Veronese - Subsecretário de Ensino Supletivo
- . Cândida Rosilda Mello Oliveira — Subsecretária de Apoio Técnico Pedagógico
- . Antonio Cabral de Andrade - Gerente dos Programas PRODASEC e PRONASEC
- . Peri Porto - Coordenador do PREMEN
- . Yolanda Vettiner - Assessora
- . Milton Cabral Viana - Coordenador do PRONASEC

. Magda Leal Portier Julcelina Friaça Teixeira	— Assessora
. Márcia Magalhães Aguiar Maria da Conceição Ferreira Maria Cleusa de Almeida Guerra Maria Celeste Muraro Stella Maria Napolini Velcy Terezinha K. Pereira	— Assessora
	— Assessora
	— Assessora
	— Coordenadora do 1º Grau
	— Coordenadora do 2º Grau
	— Coordenadora do Pré-Escolar
	— Coordenadora de Orientação e Funcionamento Escolar
Lúcia Valentin	— Coordenadora do PRODIARTE
Vicente de Paula Fonseca	— Coordenador de Orçamento
Lindóia Barreto Vinhas	— Coordenadora de Avaliação e Controle
	— Coordenadora de Planejamento
Beatriz Maria de Jesus Neta .	— Coordenadora do PROMUNICIPIO
Cira de Matos Brito Pinto	— Coordenador do Programa Edurural
Armando Hildebrand .	— Coordenadora de Cursos e Exames
Jane Tomasini	— Coordenadora de Educação confinada
	— Coordenadora de Educação Comunitária
Mayrenne Rodrigues Jack	— Coordenador do Ensino para Trabalho
. Ada Maria S. Viana Umberto	— Coordenador de Legislação e Normas de Ensino
	— Coordenador de Acordos Convênios e Contratos
Bragaglia Raimundo Nonato	— Coordenador de Documentação e Informação
da Silva Domingos Freitas	
Ribeiro	
. Alvisto Skeff	
SECRETARIA DE CULTURA - SEC	
Aloisio Sérgio Magalhães	— Secretário
. Armando Cunha	— Assessor
Irapoan Cavalcanti de Lyra	— Assessor
. Clara Andrade Alvim	- Assessora
Olímpio Trindade Serra	— Assessor
. Sandra Regina F. Paes	— Assessora
Edméa Falcão	— Assessora
. Maria Cecília Londres Fonseca	— Assessora
. José Silva Quintas	— Assessor
Mário Machado	— Assessor
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO - SEED	
Péricles de Souza Cavalcanti	— Secretário
. Herbert de Almeida Dutra	— Subsecretário de Educação Física e Desporto
. Nilton Ribeiro	- Subsecretário de Operações

- . Octavio Teixeira - Subsecretário de Planejamento
- Ruthênio de Aguiar - Assessor
- . Carlos Florence Braga Átila - Assessor
- Pinheiro Marieta da Silva - Assessor
- Carvalho Beatriz de Matos - Assessora
- Cunha - Assessora
- . Orlando Ferracioli Filho - Assessor

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR - SESU

- . Tarcisio Della Senta - Secretário
- Herbert Guarini Calhau — Subsecretário de Planejamento/Orçamento
- . Gilberto Mucilo Medeiros - Subsecretário de Desenvolvimento Acadêmico
- . Ronald Braga — Subsecretário de Supervisão e Apoio Técnico
- Gladstone Rodrigues Cunha — Subsecretário de Assuntos Acadêmicos
- Sérgio Ornar Fernandes — Subsecretário Administrativo
- José Carlos Ferreira — Coordenador de Planejamento
- Marilú Fontoura de Medeiros — Coordenadora de Ciências Humanas e Social
- . Sofia Pilar Borges — Assessora
- Cecília Horta — Assessora
- . Rogério Andrade Cordova — Assessor
- . Lúcia Rodrigues Ipiranga - Assessora

FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

- Ana Maria Coutinho — Assessora
- Ely S. Pereira — Assessor
- Gerson Noronha - Gerente
- Lamartine Pereira da Costa — Assessor
- Maria Luiza Cavalcanti — Gerente
- Odalea Cleide Ramos — Gerente
- . Roberto Cunha da Costa — Gerente

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTO

- . Gel. Cezar Montagna de Souza — Presidente

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

- Dr. Lafayette de Azevedo Ponde — Presidente

CONSELHO FEDERAL DE CULTURA

- Dr. Adonias Aguiar Filho - Presidente

APOIO ADMINISTRATIVO

- . Martha Maria L. de Pereira Barbosa - SEPLAN/SG

. Lindalva Lima Costa	- SEPLAN/SG
. Antonio Carlos de Oliveira	- SEPLAN/SG
Mirian Cardoso Marmo . Maria	- SEPLAN/SG
da Gloria dos Santos Silva .	- SEPLAN/SG
Francisco Wellington B. Barros	- Secretaria-Geral
Paulo Roberto Silva	- SEPS
José Edmundo Pereira Cabral .	- DA
Luiz Antonio da Silva	- DA



IMPrensa DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

**Composição/Arte Final/Fotolito/Impressão
Dezembro/81**